

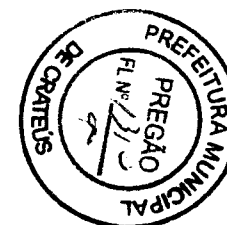
Proposta de Preços

A prefeitura Municipal de Crateus

Ref: Pregão Eletrônico nº PE-011-2024SEDU/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CRATEUS-CE

Lote 01 VAN					
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	ANGICO / CURRAL VELHO. (ANGICO / CURRAL VELHO. ((IDA E VOLTA)- (VAN, M//ANGICO, BARRA DO CIO, RECANTO DO POÇO DANTAS, BARRA DO RIO, CURRAL QUEIMADO, MODUBIM, A CLIRRAL VELHO, PALMARES I A CURRAL VELHO. VICE E VERSA. (ACESSO: CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	13115	R\$ 9,00	R\$ 118.035,00
2	SÃO FRANCISCO/ CURRAL VELHO. (SÃO FRANCISCO/ CURRAL VELHO. (IDA EVOLTA) - (VAN, M/T) SAO FRANCISCO FAZENDA NENZÉ. BR 404, BAÉ, CURRAL A CURRAL VELHO. VICE E VERSA. (ACESSO BOM: CARROÇAL E ASFALTO))	QUILÔMETRO	9030	R\$ 9,00	R\$ 81.270,00
3	CASA NOVA/ CURRAL VELHO. (CASA NOVA/ CURRAL VELHO. ((IDA E VOLTA) VAN, M/T —CASA NOVA, BARRO VERMELHO, LAGOA DAS PEDRAS DOS RODRIGUES, AGUA BOA, BR 404, MORADA NOVA, FAZ. VITÓRIA À CURRAL VELHO. V/CE E VERSA. ACESSO COM PEDREGULHO, DESLIZAMENTO E ASFALTO-)	QUILÔMETRO	23650	R\$ 9,00	R\$ 212.850,00
4	FAZENDA TETÉU / CURRAL DO MEIO. (FAZENOA TE7ÉU / CURRAL DO MEIO. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) FAZENDA TETÉU, GROTA ALEGRE, B1, SANTA TERESINHA, /ATOBÁ À CURRAL DO MEIO. VICE E VERSA. ACESSO ATOLAMENTO.) ,	QUILÔMETRO	13975	R\$ 9,00	R\$ 125.775,00
5	ALDEIA / JARDIM. (ALDEIA /JARDIM, ((IDA E VOLTA) - J VAN, M/T) BELÉM, SANTA TERESINHA, VILA PLANALTO, SANTA TERESINHA, BELÉM, ACAMPAMENTO, MAIA, SÃO JOAO, MAIA A JARDIM. VICE E VERSA. (ACESSO COM ALAGAMENTO, ASFALTO.)) ACRESCENTAR	QUILÔMETRO	19995	R\$ 9,00	R\$ 179.955,00



6	IRAPUÁ / POCINHOS: (IRAPUÁ / POCINHOS: (IDA E VOLTA) - (VAN, N) JERICÓ, LOCAL 1, OITICICA, IRAPUÁ DE CIMA, GROTA DA COBRA, IRAPUA DE CIMA, À POCINHOS. VICE E VERSA. ACESSO CARROÇAL/TREPIDAÇÃO.))	QUILÔMETRO	10965	R\$ 9,00	R\$ 98.685,00
7	ARVOREDO/ASSENT. SÃO JOSÉ: (ARVOREDO/ASSENT. SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA) - (VAN-N) ARVOREDO, VALENTE, BOM ROSÁRIO, BELA VISTA, ALTO ALEGRE, KM 15 A ASSENT. SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. (ACESSO CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	8815	R\$ 9,00	R\$ 79.335,00
8	KM 26 / ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ: (KM 26 / ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) KM 26, CAIAZEIRA, CACHOEIRINHA, BI, B2, ADÃO, B 2, B3, PEDRA PRETA. KM 15, À ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. ACESSO BOM.))	QUILÔMETRO	18920	R\$ 9,00	R\$ 137.385,00
9	NOVILHA BRAVA / CANTO DOS PINTOS: (NOVILHA BRAVA / CANTO DOS PINTOS. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) NOVILHA BRAVA, BOM TEMPO, BARRA DOS PORFILHOS, BARRA, BARRA DOS PORFILHOS, JUÁ, GROTA DO BOI, PARELHAS, TAPERA, À CANTO DOS PINTOS. VICE E VERSA. (ACESSO COM RIO, PEDREGULHOS.))	QUILÔMETRO	31175	R\$ 9,00	R\$ 288.575,00
10	EDEM / CANTO DOS PINTOS: (EDEM/ CANTO DOS PINTOS, (IDA E VOLTA)- (VAN, M/T) EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, TAGOA DAS GROTAS, BELA VISTA, GRACIOSA, JUÁ, ARVOREDO À CANTO DOS PINTOS, VICE E VERSA (M) EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, TAGOA DAS GROTAS, BELA VISTA, GRACIOSA, JUA LAGOAS, GROTA VERDE, LAGOAS, ARVOREDO À CANTO DOS PINTOS. VICE E VERSA (T) (ACESSO REGULAR ALAGADIÇOS))	QUILÔMETRO	30315	R\$ 9,00	R\$ 272.835,00
11	TAMBORIL/ SANTO ANTONIO-(TAMBORIL /SANTO ANTONIO: ((IDA E VOLTA)- (VAN M/T), TAMBORIL , PREGUIÇOSO, SOMBRA, LOCAL I , LOCAL II, VARZEA REDONDA , TETEU A ESC SANTO ANTONIO. VICE E VERSA (ACESSO DE ALAGADIÇOS))	QUILÔMETRO	19350	R\$ 9,00	R\$ 174.150,00
12	GROTA DA ONÇA/ INGÁ. (INGÁ/INGÁ: ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) INGÁ, LAMEIRÃO, GROTA DA ONÇA, ESC DE DID ANTº CIPRIANO/INGÁ VICE E VERSA (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO)	QUILÔMETRO	9890	R\$ 9,00	R\$ 89.010,00

13	BETANIA/INGÁ(VILA NOVA / INGÁ. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) VILA NOVA, GRAÇA, BETANIA, B1, B2, IUDIM, FAZ LIONETA, VILA FELIZ, VALADARES, VILA CARNAUBAL, B3, CRECHE A ESC DA INGÁ/INGÁ, VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO)	QUILÔMETRO	18490	R\$ 9,00	R\$ 166.410,00
14	BONITO/INGÁ. ((INGÁ/INGÁ ((IDA E VOLTA) - VAN - M/T) INGÁ, POÇO DO BOI, CRUZEIRO, BONITO Á INGÁ. VICE E VERSA(ACESSO CARROÇAL, PEDREGULHO))	QUILÔMETRO	13545	R\$ 9,00	R\$ 121.905,00
15	FAZENDA MANOEL BIEL/PATOS. (VILA GRAÇA/PATOS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) VILA GRAÇA, CASTANHA, CONVENTO, FAZENDO DO CAMBRAIA Á PATOS. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.)) ACRESCENTAR FAZENDA ALEGRE, FEZ. MANOEL BIEL, ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA.	QUILÔMETRO	13975	R\$ 9,00	R\$ 125.775,00
16	BOA ESPERANÇA/ESC.DE PATOS. (BOA ESPERANÇA/ESC.DE PATOS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) BOA ESPERANÇA. B1. LOCAL 1. BOM PRINCÍPIO LAGOA DAS PEDRAS DOS AZEVEDOS, BOM PRINCÍPIO, B2, BARRA DO VENTO, LAGOA DO JUAZEIRO, BOM LUGAR, LOCAL 7, BOM LUGAR, B3. LOCAL 3, Á PATOS. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.)) ACRESCENTAR LOTEAMENTO LAGOA DO JUAZEIRO, PÉ DO MORRO DO ALCANFOR LAGOA DO TORTO VIA PATOS	QUILÔMETRO	30745	R\$ 9,00	R\$ 276.705,00
17	RUBIM/CORREDORES. (RUBIM/CORREDORES. ((IDA E VOLTA) - (VAN-M/T) RUBIM, BOA DADIVA, LOCAL 1. BOA DADIVA, PURGA DE LEITE, CORREDORES, CARAUBA A CORREDORES. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.))	QUILÔMETRO	8815	R\$ 9,00	R\$ 79.335,00
18	ESTRELA DO NORTE/CORREDORES. (ESTRELA DO NORTE/CORREDORES. ((IDA E VOLTA) - (VA-N) ESTRELA DO NORTE, BAIXO, ASSENT. SANTA ROSA, BAIXO. ALTOS DOS CLEMENTES, AREIA BRANCA, ASSENTAMENTO, BARRA D'ÁGUA Á ESC. DE BARRA D'ÁGUA. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.))	QUILÔMETRO	7955	R\$ 9,00	R\$ 71.595,00

19	BEBIDA NOVA/ LAGOA DAS PEDRAS.' (BEBIDA NOVA/ LAGOA DAS PEDRAS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) BEBIDA NOVA, ICHUI, BARREIROS, LAGOA GRANDE, LAGOA DAS PEDRAS, BI, BOLÇÃO A LAGOA DAS PEDRAS, CRECHE/ LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	15480	R\$ 9,00	R\$ 139.320,00
20	LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS.' (LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) LAGOA DO JUAZEIRO, CAJAZEIRA, YAZ. MANOEL ANDRADE, FAZENDA RUBIM, RETIRO, BARRO VERMELHO, VILA TUNGA, SÃO MIGUEL, TAMBORIL, CRECHE VILA GOMES, ESC. DE LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL, PEDREGULHO.))	QUILÔMETRO	22790	R\$ 9,00	R\$ 65.790,00
21	SANTA MARIA/LAGOA DAS PEDRAS.' (SANTA MARIA/LAGOA DAS PEDRAS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - T) SANTA MARIA, ESTAÇÃO, CAJAZEIRA, VILA GOMES ((IDA E VOLTA -DUAS), CRECHE, A ESCOLA DE LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA.(ACESSO COM CARROÇAL, PEDREGULHO.))	QUILÔMETRO	6665	R\$ 9,00	R\$ 59.985,00
22	SANTA MARIA/ESTAÇÃO.(SANTA MARIA/ESTAÇÃO. ((IDA E VOLTA) - (VAN / M/T/N) SANTA MARIA ESTAÇÃO, CAJAZEIRA, VILA GOMES II, CAJAZEIRO A ESCOLA DE LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL, PEDREGULHO.))	QUILÔMETRO	16555	R\$ 9,00	R\$ 148.995,00
23	ROSÁRIO/SANTO ANDRÉ.' (ROSÁRIO/SANTO ANDRÉ.((IDA E VOLTA) - (VAN / T) ROSÁRIO, B1, MONTENEBO, B 2, PEDRINHAS, B2, SEILANDIA, B2, MONTENEBO, CAJAZEIRA VILA GOMES, LAGOA DAS PEDRAS, VILA GOMES, CAJAZEIRA A SANTO ANDRÉ. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	13330	R\$ 9,00	R\$ 119.970,00
24	MONTA ALEGRE/ROSÁRIO.' (MONTA ALEGRE/ROSÁRIO.((IDA E VOLTA)-(VAN - M/T) MONTA ALEGRE, B1 CHAPADA,B1, B2, B3, BOM JESUS II, B3, B2, JUAZEIRO, LOCAL 1, B4, JUAZEIRO, VILA NOVA, B5, CRECHE, ESC LUIZ XIMENES ARAGÃO/ROSÁRIO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	9890	R\$ 9,00	R\$ 89.010,00

25	ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA. (ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA.. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) ASSENT. SANTA ROSA, ALTOS DOS CLEMENTES, VILA TARSIS, ALTO DOS CLEMENTES, ASSENT. VARGINHA, SANTANA II MONTE ALEGRE A ESC. DE CID. DE SANTANA. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	18705	R\$ 9,00	R\$ 168.345,00
26	ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA." (ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA" - ((IDA E VOLTA) ? VAN — T/N) ASSENT. SANTA ROSA, B2, ALTOS DOS CLEMENTES, B1, B2, ASSENT. VARGINHA, B2, B3, B4, SANTANA II, LAGES, SANTANA II, LOCAL 1, B4, B3, B6 MONTE ALEGRE A ESC. DE CID. DE SANTANA. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	16770	R\$ 9,00	R\$ 150.930,00
27	ILHA/REALIO. (ILHA/REALIO. ((IDA E VOLTA) VAN - M/T) ILHA, BARRA DOS BONFINS, BARRA DOS SIMÕES, QUATROS, CRECHE, ESC. SAMUEL LINS/REALIO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	11395	R\$ 9,00	R\$ 102.555,00
28	REALMO/TAPUIO. (REALMO/TAPUIO. ((IDA E VOLTA) (VANP-M) REALIO. TAPUIO À REALIO(M). VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	3655	R\$ 9,00	R\$ 32.895,00
29	LAGOA DO MEIO/REALIO. (LAGOA DO MEIO/REALIO. IDA E VOLTA) - (VAN M/T) LAGOA DO MEIO, LAGOA GRANDE, B1, BAIXA DO JUAZEIRO, BI. LOCAL 1, B1 LAGOA GRANDE, PÉ DO MORRO, CRECHE, CID. DE REALIO, ESC. SAMUEL LINS/REALIO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL, ALAGADIÇO))	QUILÔMETRO	14190	R\$ 9,00	R\$ 127.710,00
30	OLHO D'ÁGUA/REALIO. (OLHO D'ÁGUA/REALIO. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T OLHO D) ÁGUA, B1, LOCAL 1, JATOBÁ, SÃO BENTO, CAJUEIRO, LOCAL 2, CURRALINHO. ESC. SAMUEL LINS, CID. DE REALIO, CRECHE/REALIO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS.))	QUILÔMETRO	17630	R\$ 9,00	R\$ 87.075,00
31	CAXIADO/REALIO. (CAXIADO/REALIO. ((IDA E VOLTA) - (VAN M/T) CAXIADO, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHO, ESC. SAMUEL LINS, CID. DE REALIO, CRECHE/REALIO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS.))	QUILÔMETRO	14620	R\$ 9,00	R\$ 131.580,00

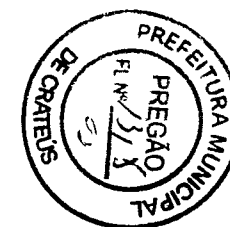
32	JATOBÁ/REALÉIO. (JATOBÁ/REALÉIO. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) JATOBÁ, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHO, LOCAL 1, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHOS, ESC. SAMUEL LINS. CID. DE REALÉIO, CRECHE/REALÉIO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS.))	QUILÔMETRO	14620	R\$ 9,00	R\$ 131.580,00
33	SANTA LUZ/QUEIMADAS (SANTA LUZ/QUEIMADAS. (IDA E VOLTA) - (VAN - N) SANTA LUZ, 81, FILOMENA, B1, B2, XAVIER, B2, SANTA LUZIA, BARBO VERMELHO, MARINS Á QUEIMADAS. VICE E VERSA (ACESSO ASFALTO))	QUILÔMETRO	9450	R\$ 9,00	R\$ 85.140,00
34	BORGES/CABEÇA DA ONÇA. (BORGES/CABEÇA DA ONÇA. ((IDA E VOLTA) - (VAN. M/T) BORGES, ALVIO, CABEÇA DA ONÇA B1, CALDEIRAO, RABADA, BI A CABEÇA DA ONÇA.VICE E VERSA. (ACESSO RIACHO E PEDREGULHOS.))	QUILÔMETRO	19350	R\$ 9,00	R\$ 174.150,00
35	ESTREITO/BIAPABA' (ESTREITO/BIAPABA. - ((IDA E VOLTA) - (VAN M/T) ESTREITO, ALTO BONITO, PESQUEIRO, TRAPIÁ. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO RIACHO))	QUILÔMETRO	13330	R\$ 9,00	R\$ 119.970,00
36	BESOURO/BIAPABA. (BESOURO/BIAPABA. —((IDA E VOLTA) -VAN M) BIAPABA. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL)	QUILÔMETRO	6235	R\$ 9,00	R\$ 56.115,00
37	CANTO DOS PINTOS/ CRATEÚS. (CANTO DOS PINTOS/ CRATEÚS. —((IDA E VOLTA) - (VAN M/T) CANTO DOS PINTOS, BOM TEMPO, BARRA DOS PORFILHOS, VARZEA DO FEIAO, BENFICA, BARRA DOS PROFILHOS. B1, JUÁ, CACIMBA DA ROÇA, PARELHAS, TAPERA, PITOMBEIRA, ADÃO À CARLOTA COLARES. VICE E VERSA.(TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO))	QUILÔMETRO	27520	R\$ 9,00	R\$ 247.680,00
38	TOURÃO/CRATEÚS. (TOURÃO/CRATEÚS. ((IDA E VOLTA) - (VAN M) TOURÃO, APUÍ, ACAMPAMENTO, TREVO, ESC. FREIRE FILHO, GASPAR DUTRA, REGINA PARIS, LICEU/ESC.PROFISSIONALIZANTE KM 08, CRATEÚS VOCE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO))	QUILÔMETRO	16125	R\$ 9,00	R\$ 145.125,00
39	MARAVILHA/CRATEÚS.(MARAVILHA/CRATEÚS. ((IDA E VOLTA) - (VAN —M) MARAVILHA, PONCIANO, B1, LOCAL 1, FAZ. PEREIRA, BR 404, CRECHE RAIMUNDA GOMES, CAIC, REGINA PACIS, EXTERNATO/CRATEÚS. VICE VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/ ASFALTO))	QUILÔMETRO	6880	R\$ 9,00	R\$ 61.920,00

40	VALENTE/CRATEÚS.(VALENTE/CRATEUS (IDA E VOLTA) - (VAN T) - VALENTE, MARICA, PAU D'ARCO, AÇUDINHO, FAZ. DO DODA Á OLAVO BILAC, GASPAR DUTRA, AIRAM VERAS, CARLOTA COLARES/CRATEÚS. VICE E VERSA. (TRAJETO, RUIM))	QUILÔMETRO	11610	R\$ 9,00	R\$ 104.490,00
41	LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS (LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS. ((IDA E VOLTA) — (VAN N) LAGOA DO JUAZEIRO, RETIRO, BARRO VERMELHO, VILA TUNGA, B1, TAMBORIL, BI, CRECHE, VILA GOMES, B2, BOLÇÃO, ESC. LAGOA DAS PEDRAS. TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO))	QUILÔMETRO	7310	R\$ 9,00	R\$ 65.790,00
42	OITICICA / IBIAPABA.(OITICICA / IBIAPABA - ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T(OITICICA, ESTREITO, ALTO BONITO, TRAPIÁ À IBIAPABA. VICE E VERSA. (ACESSO DE SERRA, PEDREGULHO, PÉSSIMO.)	QUILÔMETRO	8815	R\$ 9,00	R\$ 79.335,00
43	CACIMBA DA ROÇA/ASSENT. SÃO JOSÉ.' (CACIMBA DA ROÇA/ASSENT. SÃO JOSÉ (IDA E VOLTA) - (VAN, M/T/N) - CACIMBA DA ROÇA, TAPERA, PARELHAS, BARRA, BOM TEMPO, CANTO PINTOS, ARVOREDO, MARRECO À ASSENT. SÃO JOSÉ. (ACESSO RUIM, CARROÇAL, RIACHO).	QUILÔMETRO	36550	R\$ 9,00	R\$ 328.950,00
44	ALDEIA / CRATEUS.(VARZEA DA GROTA / CRATEUS.((IDA E VOLTA)-(VAN - M INTEGRAL) VARZEA DA GROTA, PLANALTO, ALDEIA, BELEM SANTA TERESINHA A CRATEUS (ESCOLA LICEU). ACESSO REGULAR: CARROÇAL,PEDREGULHO E ASFALTO)	QUILÔMETRO	15480	R\$ 9,00	R\$ 139.320,00
45	KM10/ ASSENT. SÃO JOSE. (KM 10 / KM 15 / KM 25 / ADÃO, PEDRA PRETA, CACHOEIRINHA, KM 15, KM 10, VILA ACONCHEGO AO ASSENT. SÃO JOSE ESCOLA FRANCISCO CARLOS DE PINHO.VICE E VERSA, ACESSO ALAGADIÇO E CARROÇAL)	QUILÔMETRO	15265	R\$ 9,00	R\$ 137.385,00
46	AÇUDE DOS SERVOLOS / CRATEÚS.' (AÇUDE DOS SERVOLOS / CRATEUS. ((IDA E VOLTA - (VAN, T) AÇUDE DOS SERVOLOS, BEBIDA NOVA, PATOS, VILA, MARIA JOSÉ.L. FILHO, REGINA PACIS. VIVE E VERSA. ACESSO: CARROÇAL E ASFALTO.))	QUILÔMETRO	18490	R\$ 9,00	R\$ 166.410,00

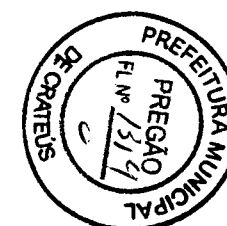
47	BOM TEMPO / CRATEÚS. (CACIMBA DA ROÇA / CRATEÚS. ((IDA E VOLTA) - (VAN, T) CACIMBA DA ROÇA, BOM TEMPO, TAPERA, C. DOS PINTOS, ALVOREDO. GADO BRAVO. ÁGUA BRANCA, ROSÁRIO, MARRECOs, ROSÁRIO, ALTO ALEGRE, KM 15, KM 10, BORGES, KM 1D, REGINA PACIS, CARLOTA COLARES, MENINO JESUS DE PRAGA, LIONS. VICE E VERSA. ACESSO RIACHO, CARROÇAL E ASFALTO))	26875	R\$ 9,00	R\$ 241.875,00
48	69914-CARNAUBAL/ CRATEÚS. (CARNAUBAL/ CRATEÚS. ((IDA E VOLTA) - (VAN, T) CARNAUBAL, BONITO, MORRO DA LIBERALINA, GROTA VERDE, GADO BRAVO, BOM ROSÁRIO, KM 15. LIONS. LOURENÇO FILHO, LICEU. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO.))	20425	R\$ 9,00	R\$ 183.825,00
49	69925-PENDÊNCIA / REALEJO. (PENDÊNCIA / REALEJO. ((IDA E VOLTA) - (VAN, N) TENDÊNCIA, CAUIERO DOS BALÉS, CURRALINHO Á ESC. SAMUEL LINS REALEJO. VICE E VERSA. TRAJETO COM MUITA PEDREGULHO))	5375	R\$ 9,00	R\$ 48.375,00
50	69926-OLHO D'ÁGUA / REALEJO. (OLHO D'ÁGUA / REALEJO. (IDA E VOLTA) - (VAN, N) OLHO D'ÁGUA, JATOBÁ, LOCAL I SAO BENTO, CAUIERO, CURRALINHO, ESC. SAMUEL LINS/REALEJO. VICE E VERSA. TRAJETO COM BASTANTE PEDREGULHO.))	9675	R\$ 9,00	R\$ 87.075,00
51	ASSENTAMENTO SAO GONÇALO/ASSENT.SAO JOSE.(TOURÃO/ASSENT. SAO JOSE. IDA EVOLTA) (VAN,N) -TOURÃO, ASSENT. SAO GOÇALO, RETIRO I E II, ESC. SAO JOSE. VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: RIACHO,CARROÇAL))	7525	R\$ 9,00	RS 67.725,00
52	LOURENÇO FILHO /ASSENT. SÃO JOSÉ. (LOURENÇO FILHO /ASSENT. SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA) (VAN,T) LOURENÇO FILHO, LICEU, PEDRA PRETA, KM 2S, KM 15, A ESC. DO ASSENT. SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: ASFALTO, CARROÇAL.))	20210	R\$ 9,00	R\$ 181.890,00
53	ESTREITO / IBIAPABA.(ESTREITO / IBIAPABA.(IDA E VOLTA -(VAN, N) ESTREITO, ALTO BONITO, PESQUEIRO, TRAPIÁ A IBIAPABA. VICE E VERSA. ACESSO PÉSSIMO: PEDREGULHO E ATOLAMENTO E PLANALTO.))	6880	R\$ 9,00	R\$ 61.920,00
54	BESOURO/IBIAPABA. (BESOURO/IBIAPABA.. ((IDA E VOLTA) - (VAN, N) BESOUROA, MARCOS, ESC. DE IBIAPABA VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR CARROÇAL))	6665	R\$ 9,00	RS 59.985,00

55	VARZEA COMPRIDA/REALEJO.' (VÂRZEA COMPRIDA/REALEJO . (IDA E VOLTA) (VAN- N) VÂRZEA COMPRIDA,SANTA BARBARA ALGODÕES, À REALEJO . VICE E VERSA. ACESSO: COSTELA DE GADO E RIACHO.))	QUILÔMETRO	6880	RS 9,00	RS 61.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					RS\$ 7.161.865,00
sete milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais					

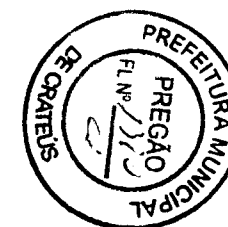
Lote 02 ÔNIBUS					
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	ASSENT. LIBERDADE / JARDIM.' (ASSENT. LIBERDADE / JARDIM. ((IDA E VOLTA) - (ÔNIBUS, M/T) ASSENT. LIBERDADE, FAZENDA BOA VISTA, RIACHO DOS CAMPOS, DIVISÃO, SATURNO, RIACHO DOS PORCOS, SATURNO, CASADOS À JARDIM. VIVE E VERSA. (ACESSO DE PEDREGULHO, DESLIZAMENTO E RIACHO.))	QUILÔMETRO	34830	RS\$ 9,53	RS\$ 331.929,90
2	SEDE/POSTO SOLO/UFC.' (SEDE/POSTO SOLO/UFC. ((IDA E VOLTA) - (ÔNIBUS, M/T/N) ? POSTO SOLO, DOM PEDRO II, HUMBERTO CAMPOS, DR. MOREIRA DA ROCHA, CEL. ZEZE, FIRMINO ROSA, FRANCISCO SÁ, SARG. HERMÍNIO, DUQUE DE CAXIAS, PROF. LISBOA, CE 187, BR 226. A UFC. VIVE E VERSA, (ASFALTO)O ANTÔNIO VICE E VERSA.TRAJETO COM RIACHO E ATOLAMENTO.))	QUILÔMETRO	16125	RS\$ 9,53	RS\$ 153.671,25
3	FAEC - Ginásio Poliesportivo Deromi Melo — Rua João Tomé (Posto R3) — CAGECE — "Morada dos Ventos il (Açaí da Morada) - Novo Campus UECE: (Manhã, Tarde e Noite)	QUILÔMETRO	8600	RS 9,53	RS 81.958,00
4	CIDADE 2.000 (Chico Correia, IFCE —40° BI, Pakiclinica, Maura Fé, R. Dorn Pedro II, (Laiane Hotel) - Posta RodrigueS, Detran, Nova Campus UECE (Manhã, tarde, Noite).	QUILÔMETRO	14835	RS\$ 9,53	RS\$ 141.377,55
5	Bairro Cidade Nova (próxima ao Bar do Nrtinha), R. Cel. Lucia, R. Dom Pedro II - Banco Do Brasil, Avenida Edilberto Frota (COSMOS) SUPERMERCADO), Posto Solo - DETRAN - Novo Campus UCCE (Manhã, tarde, Noite).	QUILÔMETRO	7955	RS 9,53	RS 75.811,15



6	ROTA RESERVA -ONIBUS.' (ROTA EXTRA -ONIBUS' - (IDA E VOLTA - SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS DAS ROTAS PRÓPRIAS. CASO VENHA ACONTECER ALGUM IMPREVISTO DURANTE O ANO	QUILÔMETRO	43000	RS 9,53	R\$ 409.790,00
7	CACIMBA DO MEIO/ CTATEUS(IRAPUA / CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (ONIBUS, M/T - INTEGRAL) IRAPUÁ, POCINHOS, BOA VISTA, JARDIM, SÃO JOÃO, VÁRZEA GRANDE, PATOS BONS, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, A CRATEÚS. VICE E VERSA, ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO).)	QUILÔMETRO	29455	RS 9,53	R\$ 280.706,15
8	SANTO ANTONIO / CRATEUS.' (SANTO ANTONIO / CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (ONIBUS, T) STO. ANTÔNIO DOS AZEVEDO, SÃO JOÃO, CURRAL VELHO DOS RODRIGOS, ÁGUAS BELAS, BOM LUGAR, PATOS, FSC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, ESC. LORENÇO FILHO, COL. REGINA PACIS. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL, ATOLAMENTO E ASFALTO).)	QUILÔMETRO	18275	RS 9,53	R\$ 174.160,75
9	SANTO ANTONIO / CRATEUS. (SANTO ANTONIO / CRATEUS. ((IDA E VOLTA - (ONIBUS, INTEGRAL) SANTO ANTONIO, BRASILEIRA, CURRAL VELHO DOS RODRIGOS, DOMINGOS PEREIRO, ÁGUAS BELAS, PATOS, LICEU, LIONS, ESC. LOURENÇO FILHO, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, VOCE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO.)	QUILÔMETRO	21930	RS 9,53	R\$ 208.992,90
10	ASSIS/CRATEUS.' (ASSIS/CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (ONIBUS, INTEGRAL) ASSIS, BARRA DO RIO, MOOUBIM, CURRAL VELHO, BAÉ, CIO4OE 2000, ESC. LORENÇO FILHO, REGINA PACIS, LICEU/ ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08.VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO).)	QUILÔMETRO	38270	RS 9,53	R\$ 364.713,10

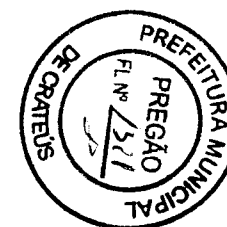


11	CACIMBINHA / CRATEUS. (CACIMBINHA / CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (ONIBUS, INTEGRAL) CACIMBINHA, MONTENEBO, SANTO ANDRÉ, MONTE NEBO, SANTA MARIA, CAJUEIRO, BARREIROS, INCHUT, BEBIDA NOVA, PATOS, VILA GRAÇA, LICEU, LYONS, COL- REGINA PACIS. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO.)	QUILÔMETRO	30100	RS 9,53	R\$ 286.853,00
12	SANTANA/ CRATEUS. (SANTANA/ CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (ONIBUS, INTEGRAL) SANTANA I, SANTANA II, BARRA D' ÁGUA, CORREDORES, AREIA BRANCA, CARRAPATEIRA, BARRA DOS SIMEAO, BARRA DOS BONFINS, UMBURANA,, BARRA DOS DUTRAS, REALEJO, CURRALINHO,, REALEJO, ALGODÕES, SÃO ROMÃO, BR 404, LICEU, GONZAGA MOTA, LOURENÇO FILHO, REGINA PACIS, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08 . VICE E VERSA. ACESSO- TREPIDAÇÃO, RIACHO/AÇUDE, PEDREGULHO, ATOLAMENTO, ASFALTO.).	QUILÔMETRO	25370	RS 9,53	R\$ 241.776,10
13	69933-JATOBA/CRATEÚS.' (JATOBÁ/CRATEÚS.. ((IDA E VOLTA) ? (ONIBUS INTEGRAL - JATOBÁ, CAXIADO), CAJUEIRO, CURRALINHO, REALEJO, BARRA OOS OUTRAS, REALEJO, ALGODÕES, SÃO ROMÃO, BR 404, GONZAGA MOTA, LYONS, LOURENÇO FILHO, REGINA PACIS/ ESC. PROFISSIONALIZANTE K/vt 08, CRATEÚS. VICE E VERSA- (ACESSO REGULAR: CARROÇAL, ASFALTO),)	QUILÔMETRO	23435	RS 9,53	R\$ 223.335,55
14	SALGADO/CRATEÚS.' (SALGADO/CRATEÚS..(IDA E VOLTA) (ONIBUS, M) SALGADO, QUEIMADAS, LAGOAS, XAVIER, XAVIER II, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08 À CRATEÚS. VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO).) ACRESCIMO LOCALIDADE FILOMENA.	QUILÔMETRO	19780	RS 9,53	R\$ 188.503,40
15	JUAZEIRO/CRATEÚS.' ((IDA E VOLTA) - (ÔNIBUS - INTEGRAL) JUAZEIRO, ROSÁRIO, MONTENEBO, CACIMBINHA, SANTA NKTARIA, ESTAÇÃO, CAJAZEIRA, LAGOA DAS PEDRAS, PATOS, VILA GRAÇA À CRATEÚS. (ACESSO BOM).)	QUILÔMETRO	27305	RS 9,53	R\$ 260.216,65



16	ROSA RESERVA - ONIBUS. (ROTA EXTRA - ONIBUS - (IDA E VOLTA - SUBSTITUIÇÃO DE VEICULOS DAS ROTAS PRÓPRIAS. CASO VENHA ACONTECER ALGUM IMPREVISTO DURANTE O ANO LETIVO))	QUILÔMETRO	43000	RS 9,53	R\$ 409.790,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 3.833.585,45
três milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos					

Lote 03 MICROONIBUS					
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	MONTE SINAIS / CURRAL DO MEIO, * (MONTE SINAIS / CURRAL DO MEIO. ((IDA E VOLTA) —(MICRO-ONIBUS, M/T) MONTE SINAIS, VARJOTA. A(UOE OOS BARROSOS, VARJITA, VÁRZEA DA PALHA, SERRA DA CENORTE, SIMIAO I E II À CURRAL DO MEIO. VICE E VERSA, (TRAJETO COM PEDREGULHOS, ALAGADIÇOS, SERRA E RIACHO))	QUILÔMETRO	17200	RS 9,23	R\$ 158.756,00
2	PALMARES II / CURRAL DO MEIO. (PALMARES / CURRAL DO MEIO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO-ONIBUS, M/T) PALMARES À CURRAL DO MEIO. VICE E VERSA. SERRA DA EMBURANINHA À CURRAL DO MEIO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHO, SERRA, ATOLAMENTO.))	QUILÔMETRO	13330	RS 9,23	R\$ 123.035,90
3	VARZEA DA GROTA / JARDIM. (VÁRZEA DA GROTA / JARDIM. ((IDA E VOLTA) (MICRO— ONIBUS, M/T) VÁRZEA DA GROTA, LOCA 1, NOVILHO, JUNCO, VEROINHO, JUNCO, NOVILHO, VÁRZEA GRANDE, SAO JOÃO, FAZ. CANAPÓ À JARDIM. VOCE E VERSA. (ACESSO ALAGADIÇO, ASFALTO.))	QUILÔMETRO	25800	RS 9,23	R\$ 238.134,00
4	CACIMBA DO MEIO / POCININHOS. (CACIMBA DO MEIO / POCINHOS. ((IDA E VOLTA) —(MICRO, M/T) CACIMBA DO MEIO, IRAPUA, LOCAL IFAZ, GAVIÃO, JERICÓ, IRAPUÁ DE CIMA, GROTA DA COBRA, IRAPUA DE CIMA, À POCINHOS. VICE E VERSA. ACESSO CARROÇAL/TREPIDAÇÃO.))	QUILÔMETRO	35045	RS 9,23	R\$ 323.465,35

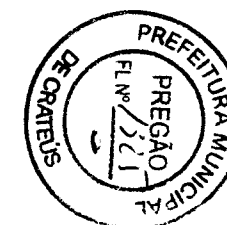


5	MARRECOS / ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. (MARRECOS / ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA) (MICRO, M/T) MARRECOS, CASA DA FAZENDA, GRACIOSA, JUA, BELA VISTA, GADO BRAVO, BOM ROSÁRIO, ÁGUA BRANCA, KM 15, SANTA MARIA, LOCAL 2, KM 15, ASSENT. BORGES A SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIO, CARROÇAL E TREPIDAÇÃO.))	40420	R\$ 9,23	R\$ 373.076,60
6	SANTIAGO / ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. (SANTIAGO / ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA) - (MICRO-ÔNIBUS, M/T/N) CAMCIMBA DO MEIO, BOM JESUS. RIACHO FECHADO, BOM JESUS, SANTIAGO I, MARINHEIRO, SANTIAGO I, ASSENT. DOM FRAGOSO, SANTIAGO I (M/T) À ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. CACIMBA DO METO, BOM JESUS, RIACHO FECHADO, BOM JESUS, SANTIAGO I, MARINHEIRO, RETIRO I RETIRO IT A ASSEN. SÃO JOSÉ. (VERSA TRAJETO COM RIO, CARROÇAL E TREPIDAÇÕES.))	37625	R\$ 9,23	R\$ 347.278,75
7	EDEM/ASSENT. SÃO JOSÉ. (EDEM/ASSENT. SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA)- (MICRO, M/T/N) EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, BELA VISTA, MARRECOS, BOM ROSÁRIO, ALTO ALEGRE, KM 15, KM 10, KM 08, BAIAS DO DR. WAETAN, (M) EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, ALTO ALEGRE, KM 15 (T) EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, BELA VISTA, GRACIOSA II, GRACIOSA, BELA VISTA, MARROCOS, BOM ROSÁRIO, KM 10, KM 08, BAIAS DO DR. WAETAN A ASSENT. SÃO JOSÉ. VOCE E VERSA. (ACESSO CARROÇAL.))	37840	R\$ 9,23	R\$ 349.263,20
8	MORRO DA LIBERALINA / SANTO ANTONIO. (MORRO DA LIBERALINA / SANTO ANTONIO. (IDA E VOLTA) - (MICRO, M/T) MORRO DA LIBERALINA, ITAIM, TOMBADOR, BARROCAS, B1, B2, VÁRZEA FORMOSA, ESTRELA DO SUL (M/T) À SANTO ANTONIO VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHO E PEDREGULHOS.))	15695	R\$ 9,23	R\$ 144.864,85
9	CACIMBINHA/MONTENEBO. (CACIMBINHA/MONTENEBO. (IDA E VOLTA) - (MICRO - M/T) CACIMBINHA, LOCAL I, B1, B2, LOCAL II, FAVELA, PEDRINHAS, B3, ESCOLA, B3, CRECHE, FAVELA, ESCOLA/MONTENEBO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	6020	R\$ 9,23	R\$ 55.564,60

10	CAJAZEIRA/MONTENEBRO. (CAJAZEIRA/MONTENEBRO. (IDA E VOLTA) - (MICRO * M/T) CAJAZEIRA, ESTAÇÃO, SANTA MARIA A ESC. FRANC. ALCANTARA BARROS (M) CAJAZEIRA, SEATÇÃO, SANTA MARIA ESCOLA FRANC. DE ALCANTARA BARROS, JUAZEIRO, MONTE ALEGRE, JUAZEIRO, ROSÁRIO A ESC. FRANC. DE ALCANTARA BARROS/MONTENEBRO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	15340	R\$ 9,23	R\$ 150.818,20
11	SANTANA/MONTENEBRO. (SANTANA/MONTENEBRO. (IDA E VOLTA) - (MICRO M/T) SANTANA, SANTA MARIA, MONTE ALEGRE, ROSÁRIO, MALAQUIAS, SEILANDIA, Á CRECHE, ESCOLA/MONTENEBRO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	13330	R\$ 9,23	R\$ 123.035,90
12	BARRO VERMELHO/MONTENEBRO. (BARRO VERMELHO/MONTENEBRO. (IDA E VOLTA) - (MICRO - M/T) BARRO VERMELHO. B1, BAIXA FUNDA, ESCONDIDO. B1 SANTO ANDRÉ, CAJUEIRO, 82, ASSENT. CAJUEIRO. B2, A ES. FRANC ALCANTARA BARROS/, CRECHE/MONTENEBRO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	17845	R\$ 9,23	R\$ 164.709,35
13	BAIXA FUNDA/SANTO ANDRÉ. (BAIXA FUNDA/SANTO ANDRÉ. (IDA EVOLTA) * (MICRO - M/T) BAIXA FUNDA, B1, BARRO VERMELHO ESCONDIDO, B1, SANTO ANDRÉ, CAJUEIRO, ASSENT. CAJUEIRO, A ESC. CORAÇÃO DE JESUS/SANTO ANDRÉ. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	17630	R\$ 9,23	R\$ 162.724,90
14	PENDENCIA/PENDÊNCIA/REALEJO. (IDA E VOLTA) - (MICRO - M/T) PENDENCIA, CACHIAO, CAJUEIRO, CURRALINHO, B1, VISTA ALEGRE, ESC. SAMUEL LINS, CID. DE REALEJO, CRECHE/REALEJO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	17630	R\$ 9,23	R\$ 162.724,90
15	CARRAPATEIRA DOS GONÇALVES/REALEJO. (CARRAPATEIRA DOS GONÇALVES/REALEJO. (IDA E VOLTA) - (MICRO — M/T) CARRAPATEIRA DOS GONÇALVES, CURRAL DAS POLDAS, BARRA DOS BONFINS, QUATROS, CARRAPATEIRA DOS PRUDÊNCIOS, QUATROS, AREIA BRANCA, CARRAPATEIRA DOS PRUDÊNCIOS, UMBURANA, BARRA DOS DUTRAS, CRECHE, CID REALEJO, ESC SAMUEL LINS/ REALEJO, VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	QUILÔMETRO	15265	R\$ 9,23	R\$ 140.895,95

16	TAPUIO/REALIO." TAPUIO/REALIO'-(IDA E VOLTA) -(MICRO -T) TAPUIO, ALGODOES, SAMUEL LINS, CID. DE REALIO, CRECHE /REALIO. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL,PEDREGULHOS.))	3655	R\$ 9,23	R\$ 33.735,65
17	AREIA BRANCA/REALIO (AREIA BRANCA/REALIO.. (IDA E VOLTA)- (MICRO - M/T) AREIA BRANCA, CARRAPATEIRA, UMBURANA, LOCAL 2, UMBURANA, LOCAL 3, BARRA DOS DUTRAS, B1, PÉ DO MORRO. CRECHE,MUCAMBO, B2, CRECHE DO REALIO, B2, SAMUEL LINS, CID. DE REALIO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS.)) ACRESCIMO DA LOCALIDADE MUCAMBO.	18705	R\$ 9,23	R\$ 172.647,15
18	SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA." SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA'-(IDA E VOLTA) - (MICRO -T) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, CEDRO, CARRASCO, ASSEN. SANTO AMARO, PAU DÓLEO, LOGRADOURO, BI, ASSENT. BOA VISTA, BATATEIRA, CROÁ, BATATEIRA, Á CABEÇA DA ONÇA. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/DESLISAMENTO))	13975	R\$ 9,23	R\$ 128.989,25
19	SÃO PEDRO / CABEÇA DA ONÇA. (SÃO PEDRO/ CABEÇA DA ONÇA. ((IDA E VOLTA).(MICRO M/T)SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, CEDRO, CARRASCO, ASSENT. SANTO AMARO. PAU DÓLEO, LOGRADOURO, B1, ASSENT BOA VISTA, BATATEIRA A CABEÇA DA ONÇA. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/DESLISAMENTO)	22575	R\$ 9,23	R\$ 208.367,25
20	SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA." SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA'-(IDA E VOLTA) - (MICRO -T) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, CEDRO, CARRASCO, ASSEN. SANTO AMARO, PAU DÓLEO, LOGRADOURO, BI, ASSENT. BOA VISTA, BATATEIRA, CROÁ, BATATEIRA, Á CABEÇA DA ONÇA. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/DESLISAMENTO))	13975	R\$ 9,23	R\$ 128.989,25
21	SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA." SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA'-(IDA E VOLTA) - (MICRO -T) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, CEDRO, CARRASCO, ASSEN. SANTO AMARO, PAU DÓLEO, LOGRADOURO, BI, ASSENT. BOA VISTA, BATATEIRA, CROÁ, BATATEIRA, Á CABEÇA DA ONÇA. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/DESLISAMENTO))	25585	R\$ 9,23	R\$ 236.149,55

22	SOBRADINHO/POTY.' (SOBRADINHO/POTY. —((IDA E VOLTA) - (MICRO M/T) SOBRADINHO, VARGEM REDONDA, CURRALINHO, BOQUEIRÃO, CURRALINHO, BI, B2, S1MÃO, FLORES, VARGINHA, POMBO, VARGINHA, FLORES, B3 POTY, ASSEN. SÃO FRANCISCO À POTY. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/DESLISAMENTO, RIACHO))	QUILÔMETRO	27090	R\$ 9,23	R\$ 250.040,70
23	ASSENT. PADRE ALFREDINHO/POTY.' (ASSENT. PADRE ALFREDINHO/POTY. - ((IDA E VOLTA) - (MICRO M/T) ASSENT. PADRE ALFREDINHO, ASSENT. SÃO FRANCISCO, 81, B2, B3, POEIRA DA ONÇA, B3, CABAÇAS, B2, B1, B4 À POTY. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO))	QUILÔMETRO	14405	R\$ 9,23	R\$ 132.958,15
24	ANGICO/ASSIS. (ANGICO/ASSIS. - ((IDA E VOLTA) — (MICRO M/T) ANGICO, SANTO ANTONIO, SÃO JOÃO, CLEMENTE, SÃO JOÃO. BI, B2, SAO JOSE, B2, BOA VISTA, B2, SANTA CLARA, B4, MANISSOBA. SANTA CLARA. RIACHO SECO, SANTACLARA, ASSENTAMENTO A ASSIS (M)- ROSARIO, COROÓ, ROSARIO, B4, MANISSOBA, B4, SANTA CLARA, B3, RIACHO SECO, SANTA CLARA, BOA VISTA, SÃO JOSÉ, B2, BI, SÃO JOÃO, CLEMENTE, B1, ANTONIO, ANGICO A ASSIS (T),(TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO).)	QUILÔMETRO	29455	R\$ 9,23	R\$ 271.869,65
25	SÃO GONÇALO/ CRATEUS. (SÃO GONÇALO / CRATEUS.((IDA E VOLTA)- (MICRO- M/T) SÃO GONÇALO , FAZ DO SR EUDES, B1, RETIRO, B1, VICTOR, GASPARDUTRA, ESC PROFISSIONALIZANTE, KM 08, OLAVO BILAC, B1, REGINA PACIS, B2, MARIA JOSE O CAMERINO, GONZAGA MOTA, LICEU, MARIA JOSE , CRATEUS, VICE E VERSA.(TRAJETO CARROÇAL/ RIACHO , ASFALTO)	QUILÔMETRO	23650	R\$ 9,23	R\$ 218.289,50
26	TAPUIO/CRATEUS. (TAPUIO / CRATEUS.((IDA E VOLTA)-(MICRO-M/T) TAPUIO, FILOMENA, BOA ESPERANÇA. BR 226, LOURENÇO FILHO, REGINA PACIS, ESC PROFISSIONALIZANTE, VICE E VERSA. ACESSO PEDREGULHO, CARROÇAL E ASFALTO)	QUILÔMETRO	11610	R\$ 9,23	R\$ 107.160,30



27	ESTACÇÃO / LAGOA DAS PEDRAS/ CRATEÚS. ((IDA E VOLTA- (MICRO- T) ESTACÇÃO. CAJAZEIRA, VILA GOMES, LAGOA DAS PEDRAS, TAMBORIL, VILA TUNGA, RETIRO, LAGOA DO JUAZEIRO, BOLSÃO, BEBICA , LAGOA DO JUAZEIRO, PATOS COLEGIO REGINA PACIS, LIONS, LOURENÇO FILHO, LICEU. ACESSO BOM- ASFALTO.)) ACESCENTAR BOLSÃO	QUILÔMETRO	21715	R\$ 9,23	R\$ 200.429,45
28	SANTA MARIA/CRATEÚS. (SANTA MARIA/ CRATEÚS. ((IDA E VOLTA)-(MICRO- INTEGRAL) SANTA MARIA, RECANTO, ESTACÇÃO . CAJAZEIRAS, LAGOA DAS PEDRAS, BOLSÃO, SÃO MIGUEL, RETIRO, PATOS, ESC PROFISSIONALIZANTE, KM08 Á CRATEÚS. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO	QUILÔMETRO	26660	R\$ 9,23	R\$ 246.071,80
29	LOCAL 1 / CRATEÚS' ((SANTANA / CRATEÚS.. ((IDA E VOLTA) - (MICRO— M) SANTANA I E TI, ASSENT. VARGINHA, CORREDORES, PURGA DE LEITE, RUBIM, PATOS, LICEU, ESC. GONZAGA MOTA, LIONS, COL. LORENÇO FILHO, REGINA PACIS.ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08. VICE E VERSA. ACESSO: ATOLAMENTO E DESUZAMENTO, ASFALTO.))	QUILÔMETRO	20425	R\$ 9,23	R\$ 188.522,75
30	ASSEN. SANTA ROSA / MONTENEBO. * (ASSEN. SANTA ROSA / MONTENEBO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO-ONIBUS. N) ASSENT. SANTA ROSA, BAIXIO, VILA TARSIS, MORADA DOS VENTOS, BAIXIO, PAPOCO, SANTANA II, SANTANA I, A MONTENEBO. VICE E VERSA. (ACESSO COM DESLIZAMENTO E SERRA, ATOLAMENTO.))) ACRESCIMO LOCALIDADE MORADA DOS VENTOS(6KM),	QUILÔMETRO	13975	R\$ 9,23	R\$ 128.989,25
31	ESCONDIDO/ MONTENEBO. (ESCONDIDO/ MONTENEBO. ((IDA E VOLTA. (MICRO - N) ESCONDIDO, BARRO, VERMELHO, BAIXA FUNDA, STO ANDRE, CAJUEIRO, CEILANDIA, ESTACÇÃO, CACIMBINHA A MONTENEBO, VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR, CARROÇAL, DESLIZAMENTO)	QUILÔMETRO	14620	R\$ 9,23	R\$ 134.942,60
32	BARRA DAGUA/REALÉIO. (BARRA DAGUA/REALÉIO. ((IDA E VOLTA)-(MICRO N) BARRA DAGUUA, ALTO DOS CLEMENTES, AREIA BRANCA, CARRAPATEIRA DOS PRUDENCIOS, CARRAPATEIRA DOS GONÇALVES, CARRAPEIRA DOS PRUDENCIOS, BARRA DOS BONFINS, LAGOA DO MEIO, UMBURANA, UMBURAI II, PE DO MORRO, ESC SAMUEL LINS , EALEIO. VICE E VERSA.(ACESSO: ATOLAMENTO/ DESLIZAMENTO)	QUILÔMETRO	21070	R\$ 9,23	R\$ 194.476,10



33	IPOJUCA/ POTY.(QUIRINO / POTY. ((IDA E VOLTA) (MICRO-ONTBUS, N) , QUIRINO, IPOJUCA, FEIJÃO, SIMIÃO. CIGANA. JUÁ, VARZEA DA PIORTA, A ESCOLA DO POTY. (VICE E VERSA. (ACESSO ALAGADISSO E RIACHO))	QUILÔMETRO	15265	R\$ 9,23	R\$ 140.895,95
34	ASSENT. PADRE ALFREDINHO/ POTY.(ASSENT. PADRE ALFREDINHO/ POTY. ((IDA E VOLTA) (MICRO-ÔNIBUS, N) ASSENT. PADRE ALFREDINHO, CABAÇAS, POEIRA DA ONÇA, POMBO, FLORES, CABAÇAS, CURRALINHO, BOQUEIRÃO DOS GALDINHOS FAZ. VARZEA REDONDA A ESC. DE POTY. VICE E VERSA. (ACESSO TREPIDAÇÕES.))	QUILÔMETRO	17845	RS 9,23	R\$ 164.709,35
35	SÃO PEDRO/CABEÇA OA ONÇA.' (SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA.(IDA E VOLTA) - (MICRO- N) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, P4U D' ÓLEO, ASENT. SANTO AMARO, LOGRADOURO, BATATEIRA, CROÁ, BATATEIRA, CALDEIRAO DE CIMA, RABADA Á CABEÇA DA ONÇA. VICE E VERSA. (TRAJETO COM DIFÍCIL ACESSO, ATOLAMENTO E BOA PARTE COM DESLIZAMENTO))	QUILÔMETRO	18920	RS 9,23	R\$ 174.631,60
36	JERICO / CRATEUS.(JERICO / CRATEUS. (IDA E VOLTA) -(MICRO—ONIBUS, M) JERICÓ, CACIMBA DO MEIO, BOM JESUS, RIACHO FECHADO, BOM JESUS, DOM. FRAGOSO, MARINHEIRO, SANTIAGO.B1, RETIRO, CRATEÚS. ESCOLA GASPAR DUTRA, REGINA PACIS, LICEU. VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO).)	QUILÔMETRO	26230	RS 9,23	R\$ 242.102,90
37	QUIRINO/CRATEÚS.(QUIRINO/CRATEUS - MICRO'(M/T) - (IDA E VOLTA) - QUIRINO, IPOJUCA, RIACHO DOS CAVALOS, CATINGUEIRO, À CRATEUS. VICE E VCRSA. (ACESSO, LAMAÇAL, PEDREGULHO)	QUILÔMETRO	25155	R\$ 9,23	R\$ 232.180,65
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 6.955.497,25
seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 17.950.947,70
dezessete milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Local e Prazo de execução: De acordo com o especificado no Temo de referencia deste edital

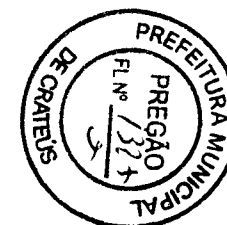
Proponente: SAFETY CAR LOCAÇÕES & SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ: 10.968.984/0001-52

E-mail: safetycarlocacoes@hotmail.com

Telefone: (85)-33936098/997392872

BANCO DO BRASIL: AG: 1369-2 CC: 47532-7



INSC MUNICIPAL: 244331-7 / ESTADUAL: 066150183

A Empresa Declara:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes a execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

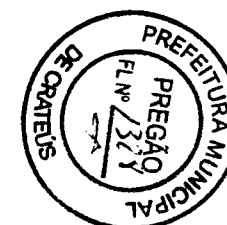
Declaramos que, disponibilizamos de equipamentos, instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços;

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

FORTALEZA - CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PEDRO HENRIQUE MAIA
DE MELO:03672130362

Assinado de forma digital por PEDRO
HENRIQUE MAIA DE MELO:03672130362
Dados: 2024.11.26 10:48:40 -03'00'



www.pottland.com - Gateway (800) 360-0889 or (410) 444-0889 ext. 333 SAC (410) 411-7777 FAX (410) 411-7488

DUNS: 1100000000000000, A/E/CO: 0000000000000000, R/E/MS: 0000000000000000, www: 0000000000000000, 0000000000000000, 0000000000000000



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

RAMO:

PROPOSTA:



0775 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO - SETOR PUBLICO

3.084.842

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº: 0306920249907751318710900
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 3.084.842



- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, com a recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejara na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

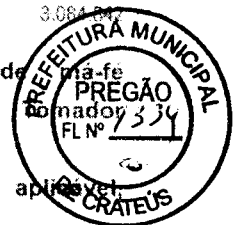
Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº: 0306920243907751318710000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 3.064.042



- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

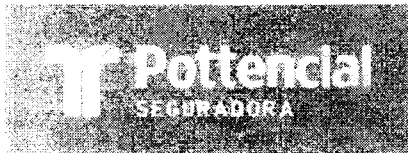
- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, emendar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

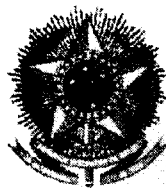
APÓLICE Nº: 0306920249907751318710000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA:



- 16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual ressarcimento pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ: 11699534000174, esta autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicada no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR03069_22112024_125437_177

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**,
com sede na cidade **BELO HORIZONTE**, CNPJ
11089534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOÃO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor



Código da Certidão: **CA03069_18112024_094848_560**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da
data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2024.



PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

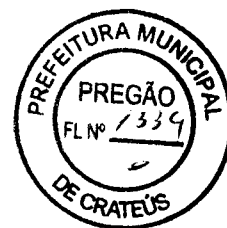
A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	L & L COMERCIO LTDA
CNPJ	32.125.666/0001-62
ENDEREÇO	RUA JOÃO MILITÃO, 269, CENTRO, CANINDE/CE
E-MAIL	lcomercio20@gmail.com
TELEFONE	(85) 9 9849-1030
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
NOME	CAIO VINICIUS SILVEIRA JUCA
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
RG	20085660374
CPF	073.759.223-06
ENDEREÇO	RUA PRESIDENTE DUTRA, 262, ALTO GUARAMIRANGA
CEP	62.700-000
E-MAIL	lcomercio20@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	BRABESCO
AGÊNCIA	1302-1
CONTA CORRENTE	17389-4

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DOS ITINERÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE								
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024								
LOTE 01 - VAN								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/MODELO	KM DIA	DIAS ANUAIS	KM TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ANGICO/CURRAL VELHO. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) ANGICO, BARRA DO RIO, RECANTO DO POÇO DANTAS, BARRA DO RIO, CURRAL QUEIMADO, MODUBIM, À CURRAL VELHO, PALMARES II À CURRAL VELHO, VICE E VERSA (ACESSO: CARROÇAL))	KM	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	61	215	13115	R\$ 9,00	R\$ 118.035,00
2	SÃO FRANCISCO/CURRAL VELHO. ((SÃO FRANCISCO/CURRAL VELHO. (IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) SÃO FRANCISCO FAZENDA NENZE, BR 404, BAE, CURRAL À CURRAL VELHO, VICE E VERSA, (ACESSO BOM: CARROÇAL E ASFALTO.))	KM	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	42	215	9030	R\$ 9,00	R\$ 81.270,00
3	CASA NOVA/CURRAL VELHO. ((CASA NOVA/CURRAL VELHO. ((IDA E VOLTA) VAN, M/T-CASA NOVA, BARRO VERMELHO, LAGOA DAS PEDRAS DOS RODRIGUES, AGUA BOA, BR 404, MORADA NOVA, FAZ, VITÓRIA À CURRAL VELHO, VICE E VERSA, ACESSO COM PEDREGULHO, DESLIZAMENTO E ASFALTO.))	KM	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	110	215	23650	R\$ 9,00	R\$ 212.850,00
4	FAZENDA TETEU / CURRAL DO MEIO. ((FAZENDA TETEU / CURRAL DO MEIO. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) FAZENDA TETEU, GROTA ALEGRE, B1, SANTA TERESINHA, JATOBÁ À CURRAL DO MEIO, VICE E VERSA, ACESSO ATOLAMENTO.))	KM	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	65	215	13975	R\$ 9,00	R\$ 125.775,00
5	ALDEIA/JARDIM. (ALDEIA/JARDIM. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) BELEM, SANTA TERESINHA, VILA PLANALTO, SANTA TEREZINHA, BELEM, ACAMPAMENTO, MAIA, SÃO JOÃO, MAIA A JARDIM, VIVE E VERSA, (ACESSO COM ALAGAMENTO, ASFALTO.)) ACRESCENTAR JATOBÁ	KM	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	93	215	19995	R\$ 9,00	R\$ 179.955,00
6	IRAPUA, POCINHOS/ (IRAPUA/POCINHOS/ IDA E VOLTA - VAN, NOITE, JERICO, LOCAL 1, OITICA, IRAPUA, IRAPUA DE CIMA, GROTA DA COBRA, IRAPUA DE CIMA A POCINHOS, À	KM	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	51	215	10965	R\$ 9,00	R\$ 98.685,00



	POCINHOS, VICE E VERSA. ACESSO, CARROÇAL/TREPIDAÇÃO							
7	ARVOREDO/ASSENT. SÃO JOSÉ (ARVOREDO/ASSENT. SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA) - (VAN-N) ARVOREDO, VALENTE, BOM ROSÁRIO, BELA VISTA, ALTO ALEGRE, KM 15 A ASSENT. SÃO JOSÉ, VICE E VERSA. (ACESSO CARROÇAL))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	41	215	8815	RS 9,00	R\$ 79.335,00
8	KM 26/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. (KM 26/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. ((IDA E VOLTA) (VAN, M/T) KM 26, CAJAZEIRA, CACHOEIRINHA, 81, 82, ADÃO, 62, B3, PEDRA PRETA, KM 15, À ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ VICE E VERSA, ACESSO BOM.))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	88	215	18920	RS 9,00	R\$ 170.280,00
9	NOVILHA BRAVA/CANTO DOS PINTOS. (NOVILHA BRAVA/CANTO DOS PINTOS. ((IDA E VOLTA) (VAN, M/T) NOVILHA BRAVA, BOM TEMPO, BARRA DOS PORFILHOS, BARRA, BARRA DOS PORFILHOS, JUÁ, GROTA DO BOI, PARELHAS, TAPERA, À CANTO DOS PINTOS, VICE E VERSA. (ACESSO COM RIO, PEDREGULHOS.))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	145	215	31175	RS 9,00	R\$ 280.575,00
10	EDEM/CANTO DOS PINTOS. (EDEM/CANTO DOS PINTOS. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, LAGOA DAS GROTA, BELA VISTA, GRACIOSA, JUÁ, ARVOREDO À CANTO DOS PINTOS, VICE E VERSA (M)-EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, LAGOA DAS GROTA, BELA VISTA GRACIOSA, JUÁ, LAGOAS, GROTA VERDE, LAGOAS, ARVOREDO À CANTO DOS PINTOS, VICE E VERSA. (T).))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	141	215	30315	RS 9,00	R\$ 272.835,00
11	TAMBORIL/SANTO ANTONIO. (TAMBORIL/SANTO ANTONIO. ((IDA E VOLTA)? (VAN M/T) TAMBORIL, PREGUIOSO, SOMBRA, LOCAL I, LOCAL II, VARZEA REDONDADA, TETEU À ESC. SANTO ANTONIO, VICE E VERSA. (ACESSO DE ALAGADIÇOS.))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	90	215	19350	RS 9,00	R\$ 174.150,00
12	GROTA DA ONÇA/INGA. (INGA / INGA. ((IDA E VOLTA)-(VAN-M/T) INGA, LAMEIRÃO, GROTA DA ONÇA, ESC. DE CID. ANT CIPRIANO/INGA VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	46	215	9890	RS 9,00	R\$ 89.010,00
13	BETÂNIA/INGA. (VILA NOVA/ INGA. ((IDA E VOLTA)-(VAN-M/T) VILA NOVA, GRACA, BETANIA, B1, B2, IUDIM, FAZ LIONETA, VILA FELIZ, VALADARES, VILA CARNAUBAL, B3, CRECHE, A ESC. DA INGA/INGA VICE E VERSA (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	86	215	18490	RS 9,00	R\$ 166.410,00
14	BONITO/INGA. (INGA/INGA. ((IDA E VOLTA)-(VAN-M/T) INGA, POÇO DO BOI, CRUZEIRO, BONITO À INGA, VICE E VERSA, ACESSO CARROÇAL, PEDREGULHO))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	63	215	13545	RS 9,00	R\$ 121.905,00





22	SANTA MARIA/ESTAÇÃO IDA E VOLTA - VAN - MANHA-TARDE-NOITE, SANTA MARIA, ESTAÇÃO, CAJAZEIRO A ESCOLA DE LAGOA DAS PEDRAS, VICE E VERSA. ACESSO COM CARROÇAL, PEDREGULHO	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	77	215	16555	R\$ 9,00	R\$ 148.995,00
23	ROSARIO, SANTO ANDRE, IDA E VOLTA - VAN - TARDE, ROSARIO, B1, MONTENEBO, B2, PEDRINHAS, B2, SEILANDIA, B2, MONTENEGRO, CAJAZEIRA VILA GOMES, LAGOA DAS PEDRAS, VILA GOMES CAJAZEIRA A SANTO ANDRE, VICE E VERSA. ACESSO COM CARROÇAL	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	62	215	13330	R\$ 9,00	R\$ 119.970,00
24	MONTE ALEGRE, ROSARIO, MONTE ALEGRE, ROSARIO IDA E VOLTA VAN MANHA E TARDE, MONTE ALEGRE, B1, CHAPADA B1, B2, B3, BOM JESUS II, B3, B2, JUAZEIRO, LOCAL 1, B4, JUAZEIRO, VILA NOVA, B5, CRECHE, ESC. LUIZ XIMENES ARAGÃO, ROSARIO VICE E VERSA. ACESSO COM CARROÇAL	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	46	215	9890	R\$ 9,00	R\$ 89.010,00
25	ASSENTAMENTO SNATA ROSA, SANTANA, IDA E VOLTA, VAN MANHA E TARDE, ASSENT ROSA, ALTOS DOS CLEMENTES, VILA TARSIS, ALTO DOS CLEMENTES, ASSENT VARGINHA, SANTANA II, MONTE ALEGRE A ESC. DE CID DE SANTANA VICE E VERSA. ACESSO COM CARROÇAL	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	87	215	18705	R\$ 9,00	R\$ 168.345,00
26	ASSENTAMENTO SNATA ROSA, SANTANA, IDA E VOLTA, VAN TARDE NOITE, ASSENTAMENTO SNATA ROSA, B1, ALTOS DOS CLEMENTES, B1, B2, ASSENT, VARGINHA, B2, B3, B4, SANTANA II, LAGES, SANTANA II, LOCAL 1, B4, B3, B6, MONTE ALEGRE A ESC. DE CID. DE SANTANA VICE E VERSA, ACESSO COM CARROÇAL	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	78	215	16770	R\$ 9,00	R\$ 150.930,00
27	ILHA/REALEJO IDA E VOLTA VAN MANHA E TARDE, ILHA BARRA DOS BONFINS, BARRA DOS SIMOES QUATRO CRECHE, ESC SAMUEL LINS, REALEJO, VICE E VERSA, ACESSO COM CARROÇAL	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	53	215	11395	R\$ 9,00	R\$ 102.555,00
28	REALEJO/TAPUIO IDA E VOLTA, VAN MANHA REALEJO TAPUIO A REALEJO VICE E VERSA ACESSO COM CARROÇAL	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	17	215	3655	R\$ 9,00	R\$ 32.895,00
29	LAGOA DO MEIO/REALEJO IDA E VOLTA - VAN MANHA E TARDE, LAGOA DO MEIO, LAGOA GRANDE, B1, BAIXA DO JUAZEIRO, B1, LOCAL 1, B1 LAGOA GRANDE, PÉ DO MORRO, CRECHE, CID. DE REALEJO, ESC. SAMUEL LINS/REALEJO, VICE E VERSA ACESSO COM CARROÇAL, ALAGADIÇO	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	66	215	14190	R\$ 9,00	R\$ 127.710,00
30	OLHO D'ÁGUA/REALEJO IDA E VOLTA - VAN MANHA TARDE, OLHO D'ÁGUA, B1, LOCAL 1, JATOBÁ, SÃO BENTO, CAJUEIRO, LOCAL 2, CURRALINHO, ESC. SAMUEL LINS, CID DE REALEJO, CRECHE, REALEJO, VICE E VERSA, TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	82	215	17630	R\$ 9,00	R\$ 158.670,00



31	CAXIADO/REALEJO - IDA E VOLTA - VAN - MANHA E TARDE, CAXIADO, SÃO BETO, CAJUEIRO, CURRALINHO, ESC. SAMUEL LINS, CID DE REALEJO, CRECHE, REALEJO, VICE E VERSA, TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	68	215	14620	RS 9,00	R\$ 131.580,00
32	JATOBÁ/REALEJO - IDA E VOLTA - VAN MANHA E TARDE, JATOBÁ, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHO, LOCAL 1, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHOS, ESC. SAMUEL LINS, CID DE REALEJO, CRECHE/REALEJO, VICE E VERSA, TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	68	215	14620	RS 9,00	R\$ 131.580,00
33	SANTA LUZ - QUEIMADAS, IDA E VOLTA - VAN - NOITE SANTA LUZ, B1, FILOMENA, B1, B2, XAVIER, B2, SANTA LUZIA, BARRO VERMELHO, MARINS A QUEIMADAS, VICE E VERSA, ACESSO ASFALTO	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	44	215	9460	RS 9,00	R\$ 85.140,00
34	BORGES/CABEÇA DA ONÇA - IDA E VOLTA - VAN - MANHA E TARDE - BORGES, ALIVIO, CABEÇA DA ONÇA, B1, CALDEIRÃO, RABADA, B1 A CABEÇA DA ONÇA, VICE E VERSA, ACESSO CO RIACHO E PEDREGULHOS	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	90	215	19350	RS 9,00	R\$ 174.150,00
35	ESTREITO/IBIAPABA.. (ESTREITO/IBIAPABA.. (IDA E VOLTA) - (VAN M/T: ESTREITO ALTO BONITO, PESQUEIRO, TRAPIÁ, VICE E VERSA, (TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	62	215	13330	RS 9,00	R\$ 119.970,00
36	BESOURO/IBIAPABA.. (BESOURO/IBIAPABA.. (IDA E VOLTA) - (VAN M/T, BESOURO, TERRA CONQUISTADA, RUA ZUZA MACHADA A IBIAPABA, VICE E VERSA, (TRAJETO CARROÇAL))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	29	215	6235	RS 9,00	R\$ 56.115,00
37	CANTO DOS PINTOS/CRATEUS, (CANTO DOS PINTOS/CRATEUS.. (IDA E VOLTA) - (VAN M/T) CANTO DOS PINTOS, BOM TEMPO, BARRA DOS PORFILHOS, VARZEA DO FEIJÃO, BENFICA, BARRA DOS PROFILHOS, B1, JUA, CACIMBA DA ROÇA, PARELHAS, TAPERA, PITOMBEIRA, ADÃO A CARLOTA COLARES, VICE E VERSA, (TRAJETO ARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	128	215	27520	RS 9,00	R\$ 247.680,00
38	(TOURÃO/CRATEUS, ((IDA E VOLTA) - (VAN M) TOURÃO, APUÍ ACAMPAMENTO, TREVO, ESC. FREIRE FILHO, GASPAR DUTRA, REGINA PACIS, LICEU/ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, CRATEUS VICE E VERSA (TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	75	215	16125	RS 9,00	R\$ 145.125,00
39	MARAVILHA/CRATEUS, (MARAVILHA/CRATEUS, ((IDA E VOLTA) - (VAN-M) MARAVILHA, PONCIANO, B1, LOCAL 1, FAZ. PEREIRA, BR 404, CRECHE RAIMUNDA GOMES, CAIC, REGINA PACIS, EXTERNATO/CRATEUS, VICE E VERSA, (TRAJETO CARROÇAL ASFALTO))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	32	215	6880	RS 9,00	R\$ 61.920,00

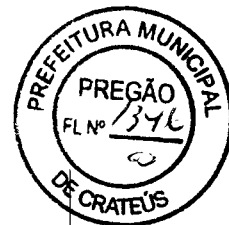


40	VALENTE/CRATEÚS. (VALENTE/CRATEÚS (IDA E VOLTA) -(VANT) - VALENTE, MARICA, PAU D'ARCO, ACUDINHO, FAZ. DO DODA A CIAVO BILAC, GASPAR DUTRA, AIRAM VERAS, CARLOTA COLARES/CRATEÚS, VICE E VERSA, (TRAJETO, RUIM))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	54	215	11610	RS 9,00	R\$ 104.490,00
41	LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS. (LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS, ((IDA E VOLTA)-(VAN N) LAGOA DO JUAZEIRO, RETIRO, BARRO VERMELHO, VILA TUNGA, B1, TAMBORIL, B1, CRECHE, VILA GOMES, B2, BOLÇÃO, ESC, LAGOA DAS PEDRAS, TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	34	215	7310	RS 9,00	R\$ 65.790,00
42	OITICICA/IBIAPABA. (OITICICA/IBIAPABA - ((IDA E VOLTA)-(VAN, MT/OITICICA, ESTREITO, ALTO BONITO, TRAPIA À IBIAPABA, VICE E VERSA, (ACESSO DE SERRA, PEDREGULHO, PESSIMÓ))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	41	215	8815	RS 9,00	R\$ 79.335,00
43	CACIMBA DA ROÇA/ASSENT, SÃO JOSE. (CACIMBA DA ROÇA/ASSENT, SÃO JOSE - (IDA E VOLTA) - (VAN, MT/N) CACIMBA DA ROÇA, TAPERA, PARELHAS, BARRA, BOM TEMPO, CANTO PINTOS, ARVOREDO, MARRECOs À ASSENT, SÃO JOSÉ (ACESSO RUIM, CARROÇAL, RIACHO),)	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	170	215	36550	RS 9,00	R\$ 328.950,00
44	ALDEIA/CRATEÚS. (VARZEA DA GROTA/CRATEÚS, ((IDA E VOLTA) - (VAN-M-INTEGRAL) VARZEA DA GROTA, PLANALTO, ALDEIA, BELEM, SANTA TERESINHA A CRATEÚS (ESCOLA LICEU) ACESSO REGULAR CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	72	215	15480	RS 9,00	R\$ 139.320,00
45	KM 10/ASSENT, SÃO JOSE, (KM 10/KM 15/KM 25, ADAO, PEDRA PRETA, CACHOEIRINHA, KM 15 KM 10, VILA ACONCHEGO AO ASSENT, SÃO JOSÉ ESCOLA, FRANCISCO CARLOS DE PINHO, VICE E VERSA, ACESSO ALAGADISSO E CARROÇAL,)	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	71	215	15265	RS 9,00	R\$ 137.385,00
46	AÇUDE DOS SERVOLOS/CRATEÚS. (AÇUDE DOS SERVOLOS/CRATEÚS ((IDA E VOLTA-(VAN, T) AÇUDE DOS SERVOLOS, BEBIDA NOVA, PATOS, VILA MARIA JOSE, L. FILHO, REGINA PACIS, VIVE E VERSA, ACESSO: CARROÇAL E ASFALTO,))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	86	215	18490	RS 9,00	R\$ 166.410,00
47	BOM TEMPO/CRATEÚS. (CACIMBA DA ROÇA/CRATEÚS, ((IDA E VOLTA) - (VAN, T) CACIMBA DA ROÇA, BOM TEMPO, TAPERA, C. DOS PINTOS, ARVOREDO, GADO BRAVO, AGUA BRANCA, ROSARIO, MARRECOs, ROSARIO, ALTO ALEGRE, KM 15, KM 10, BORGES KM 10, REGINA PACIS, CARLOTA COLARES, MENINO JESUS DE PRAGA, LIONS, VICE E VERSA, ACESSO RIACHO, CARROÇAL E ASFALTO,))	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	125	215	26875	RS 9,00	R\$ 241.875,00



48	CARNAUBAL/CRATEÚS, (CARNAUBAL/CRATEÚS, (IDA E VOLTA) - (VAN, T) CARNAUBAL, BONITO, MORRO DA LIBERALINA, GROTA VERDE, GADO BRAVO, BOM ROSARIO, KM 15, LIONS, LOURENÇO FILHO, LICEU, VICE E VERSA, ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO.)	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	95	215	20425	R\$ 9,00	R\$ 183.825,00
49	PENDÊNCIA / REALEJO, (PENDÊNCIA/REALEJO, (IDA E VOLTA) - (VAN, N) PENDÊNCIA, CAJUEIRO DOS BALES, CURRALINHO A ESC. SAMUEL LINS REALEJO, VICE E VERSA, TRAJETO COM MUITA PEDREGULHO.)	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	25	215	5375	R\$ 9,00	R\$ 48.375,00
50	OLHO D'ÁGUA/REALEJO - IDA E VOLTA - VAN NOITE - OLHO D'ÁGUA, JATUBA LOCAL 1 - SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHO ESC. SAMUEL LINS, REALEJO, VICE E VERSA TRAJETO COM BASTANTE PEDREGULHO	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	45	215	9675	R\$ 9,00	R\$ 87.075,00
51	ASSENTAMENTO SÃO GONÇALO/ASSENT. SÃO JOSE (TOURÃO/ASSENT. SÃO JOSE, IDA E VOLTA) (VAN, N) TOURÃO, ASSENT. SÃO GONÇALO, RETIRO I E II, ESC. SÃO JOSE VICE E VERSA, (ACESSO REGULAR: RIACHO, CARROÇAL.)	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	35	215	7525	R\$ 9,00	R\$ 67.725,00
52	LOURENÇO FILHO/ASSENT. SÃO JOSE (LOURENÇO FILHO/ASSENT. SÃO JOSE, (IDA E VOLTA) (VAN, T) LOURENÇO FILHO, LICEU, PEDRA PRETA, KM 25, KM 15, A ESC. DO ASSENT. SÃO JOSE, VICE E VERSA, (ACESSO REGULAR: ASFALTO, CARROÇAL.)	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	94	215	20210	R\$ 9,00	R\$ 181.890,00
53	ESTREITO/IBIAPABA (ESTREITO/IBIAPABA, (IDA E VOLTA) (VAN, N) ESTREITO, ALTO BONITO, PESQUEIRO, TRAPIA À IBIAPABA, VICE E VERSA, ACESSO PÉSSIMO: PEDREGULHO E ATOLAMENTO E PLANALTO.)	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	32	215	6880	R\$ 9,00	R\$ 61.920,00
54	BESOURO/IBIAPABA, (BESOURCH/IBIAPABA, (IDA E VOLTA) - (VAN, N) BESOURÇA, MARCOS, ESC. DE IBIAPABA VICE E VERSA, (ACESSO REGULAR: CARROÇAL.)	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	31	215	6665	R\$ 9,00	R\$ 59.985,00
55	VARZEA COMPRIDA/REALEJO, (VARZEA COMPRIDA/REALEJO, (IDA E VOLTA) (VAN, N) VARZEA COMPRIDA, SANTA BARBARA ALCODÓES, A REALEJO, VICE E VERSA, ACESSO: COSTELA DE GADO E RIACHO.)	K M	MERCEDE S BENZ SPRINTER OU SIMILAR	32	215	6880	R\$ 9,00	R\$ 61.920,00
VALOR TOTAL								R\$ 7.397.505,00
SETE MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS								

LOTE 02 - ÔNIBUS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/MODELO	KM DIA	DIAS ANUAIS	KM TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



1	ASSENT. I LIBERDADE/JARDIM. (ASSENT. LIBERDADE/JARDIM. (IDA E VOLTA) - (ÔNIBUS, M/T) ASSENT. LIBERDADE, FAZENDA BOA VISTA, RIACHO DOS CAMPOS, DIVISÃO SATURNO, RIACHO DOS PORCOS, SATURNO, CASADOS À JARDIM, VIVE E VERSA, (ACESSO DE PEDREGULHO, DESLIZAMENTO E RIACHO,))	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	162	215	34830	RS 9,53	R\$ 331.929,90
2	SEDE/POSTO SOLO/UFC. (SEDE/POSTO SOLO/UFC, ((IDA E VOLTA) - (ÔNIBUS, M/T/N)? POSTO SOLO, DOM PEDRO II, HUMBERTO CAMPOS, DR. MOREIRA DA ROCHA, CEL. ZEZÉ, FIRMINO ROSA, FRANCISCO SÁ, SARG. HERMINIO, DUQUE DE CAXIAS, PROF. LISBOA, CE 187, BR 226, A UFC VIVE E VERSA, (ASFALTO)O ANTÔNIO VICE E VERSA TRAJETO COM RIACHO E ATOILAMENTO,))	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	75	215	16125	RS 9,53	R\$ 153.671,25
3	FAEC-Ginásio Poliesportivo Dercini Meio - Rua João Tome (Posto R3)- CAGECE- Morada dos Ventos II (Açaí da Morada) - Novo Campus UECE: (Manhã, Tarde e Noite)	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	40	215	8600	RS 9,53	R\$ 81.958,00
4	CIDADE 2.000 (Chico Correia, IFCE - 40º BI, Policlínica, Moura Fe, R. Dom Pedro II, (Laiano Hotel) - Posto Rodrigues, Dutran, Novo Campus UECE (Manhã, Tarde, Noite).	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	69	215	14835	RS 9,53	R\$ 141.377,55
5	Bairro Cidade Nova (próxima ao Bar do Nrtinho), R. Cel. Lucio, R. Dom Pedro II-Banco Do Brasil, Avenida Edilberto Frota (COSMOS) SUPERMERCADO), Posto Solo- DETRAN - Novo Campus UECE (Manhã, Tarde, Noite).	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	37	215	7955	RS 9,53	R\$ 75.811,15
6	ROTA RESERVA-ÔNIBUS, (ROTA EXTRA-ÔNIBUS- (IDA E VOLTA-SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS DAS ROTAS PRÓPRIAS, CASO VENHA ACONTECER ALGUM IMPREVISTO DURANTE O ANO LETIVO))	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	200	215	43000	RS 9,53	R\$ 409.790,00
7	CACIMBA DO MEIO / CRATEÚS, (IRAPUA/CRATEÚS, (IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, M/T- INTEGRAL) IRAPUA, POCINHOS, BOA VISTA, JARDIM, SÃO JOÃO, VÁRZEA GRANDE, PATOS BONS, ESC, PROFISSIONALIZANTE KM 08, A CRATEÚS, VICE E VERSA, ACESSO REGULAR, CARROCAL, PEDREGULHO E ASFALTO,))	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	137	215	29455	RS 9,53	R\$ 280.706,15
8	SANTO ANTONIO / CRATEÚS (SANTO ANTONIO CRATEÚS, ((IDA E VOLTA), ÔNIBUS, (1) STO. ANTÔNIO DOS AZEVEDO, SÃO JOÃO, CUEBAL, VELHO DOS RODRIGOS, AGUAS BELAS, DOM LUGAR, PATOS, ESC, PROFISSIONALIZANTE KM 08, ESC, LORENÇO FILHO, COL. REGINA PACIS, VICE E VERSA, ACESSO REGULAR, CARROCAL ATOILAMENTO E ASFALTO,))	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	85	215	18275	RS 9,53	R\$ 174.160,75



9	SANTO ANTONIO / CRATEUS " (SANTO ANTONIO/CRATEUS. (IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, INTEGRAL) SANTO ANTONIO, BRASILEIRA, CURRAL VELHO DOS RODRIGOS, DOMINGOS PEREIRO, AGUAS BELAS, PATOS, LICEU, LIONS, ESC. LOURENÇO FILHO, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 03. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO.)	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	102	215	21930	RS 9,53	R\$ 208.992,90
10	ASSIS/CRATEUS. (ASSIS/CRATEUS. (IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, INTEGRAL) ASSIS, BARRA DO RIO, MODURIM, CURRAL VELHO, BAÉ, CIDADE 2000, ESC. LORENÇO FILHO, REGINA PACIS, LICEU/ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 03. VICE E VERSA, ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO.)	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	178	215	38270	RS 9,53	R\$ 364.713,10
11	(CACIMBINHA/CRATEUS. (IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, INTEGRAL) CACIMBINHA, MONTENEBO, SANTA ANDRE, MONTE NEBO, SANTA MARIA, CAJUEIRO, BARREIROS, INCHUL, BEBIDA NOVA, PATOS VILA GRACA, LICEU, LIONS, COL REGINA PACIS, VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO.)	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	140	215	30100	RS 9,53	R\$ 286.853,00
12	SANTANA/CRATEUS. (SANTANA/CRATEUS. (IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, INTEGRAL) SANTANA I, SANTANA II, BARRA D'AGUA, CORREDORES, AREIA BRANCA, CARRAPATEIRA, BARRA DOS SIMEAO, BARRA DOS BONFINS, UMBURANA, BARRA DOS DUTRAS, REALEJO, CURRALINHO, REALEJO, ALGODOES, SAC ROMAO, BR 404, LICEU, GONZAGA MOTA, LOURENÇO FILHO, REGINA PACIS, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08. VICE E VERSA. ACESSO: TREPIDAÇÃO, RIACHO, ACUDE, PEDREGULHO, ATOLAMENTO, ASFALTO.)	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	118	215	25370	RS 9,53	R\$ 241.776,10
13	JATOBA/CRATEUS. (JATOBA/CRATEUS. (IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, INTEGRAL) - JATOBA, CAXIADO, CAJUEIRO, CURRALINHO, REALEJO, BARRA DOS DUTRAS, REALEJO, ALGODOES, SAC ROMAO, BR 404, GONZAGA MOTA, LIONS, LOURENÇO FILHO, REGINA PACIS/ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08. CRATEUS. VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: CARROÇAL, ASFALTO.)	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	109	215	23435	RS 9,53	R\$ 223.335,55
14	SALGADO/CRATEUS " (SALGADO/CRATEUS. (IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, INTEGRAL) CUCIMADAS, LAGOAS, XAVIER, XAVIER II, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08 A CRATEUS. VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO.) ACHESCIMO LOCALIDADE FILOMENA.	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	92	215	19780	RS 9,53	R\$ 188.503,40

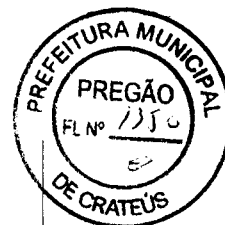


15	JUAZEIRO/CRATEUS. (JUAZEIRO/CRATEUS. (IDA E VOLTA-(ONIBUS-INTEGRAL) JUAZEIRO, ROSÁRIO, MONTENEBRO, CACIMBINHA, SANTA MARIA, ESTAÇÃO, CAJAZEIRA, LAGOA DAS PEDRAS, PATOS, VILA GRACA A CRATEUS. (ACESSO BOM).)	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	127	215	27305	R\$ 9,53	R\$ 260.216,65
16	ROTA RESERVA-ONIBUS. (ROTA EXTRA-ONIBUS-(IDA E VOLTA-SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS DAS ROTAS PRÓPRIAS. CASO VENHA ACONTECER ALCUM IMPREVISTO DURANTE O ANO LETIVO))	K M	MERCEDE Z BENZ LO 916 OU SIMILAR	200	215	43000	R\$ 9,53	R\$ 409.790,00
VALOR TOTAL								R\$ 3.833.585,4 5
TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS								

LOTE 03 - MICRO ÔNIBUS								
ITE M	DESCRIÇÃO	UN D	MARCA/M ONEC	KM DIA	DIAS ANUA IS	KM TOTA L	VALO R UNIT	VALOR TOTAL
1	MONTE SINAIS, CURRAL DO MEIO. (MONTE SINAIS, CURRAL DO MEIO. (IDA E VOLTA)-(MICRO-ONIBUS. MT) MONTE SINAIS, VARIOTA AÇUDE DOS BARROSOS, VARIOTA, VARZEA DA PALHA, SERRA DA CENORTE, SIMÃO E II A CURRAL DO MEIO VICE E VERSA. (TRAJETO COM PEDREGULHOS, ALAGADIÇOS, SERRA E RIACHO))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	80	215	17200	R\$ 9,23	R\$ 158.756,00
2	PALMARES A CURRAL DO MEIO (PALMARES CURRAL DO MEIO. (IDA E VOLTA)-(MICRO-ONIBUS. MT) PALMARES A CURRAL DO MEIO, VICE E VERSA, SERRA DA EMBURANHIA A CURRAL DO MEIO VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHO, SERRA, ATOLAMENTO))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	62	215	13330	R\$ 9,23	R\$ 123.035,90
3	VARZEA DA GROTA AJARDIM. (VARZEA DA GROTA AJARDIM. (IDA E VOLTA)-(MICRO-ONIBUS. MT) VARZEA DA GROTA, LOCA 1, NOVILHO, JUNCO, VERDINHO, JUNCO, NOVILHO, VARZEA GRANDE, SÃO JOÃO, FAZ CANAPO AJARDIM, VICE E VERSA. (ACESSO ALAGADIÇO, ASFALTO))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	120	215	25800	R\$ 9,23	R\$ 238.134,00
4	CACIMBA DO MEIO/POCINHOS. (CACIMBA DO MEIO/POCINHOS. (IDA E VOLTA)-(MICRO-ONIBUS. MT) CACIMBA DO MEIO, IRAPUA, LOCAL 1, FAZ. SÁVIAO, JERICO, IRAPUA DE CIMA, GROTA DA COBRA, IRAPUA DE CIMA, A POCINHOS. VICE E VERSA. ACESSO	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	163	215	35045	R\$ 9,23	R\$ 323.465,35
5	CARROCAL (TREPIDAÇÃO). MARRECOS/ASSENTAMENTO SÃO JOSE (MARRECOS/ASSENTAMENTO SÃO JOSE. (IDA E VOLTA)-(MICRO-ONIBUS. MT) MARRECOS, CASA DA FAZENDA, GRACIOSA, JUA, BELA VISTA, GADO BRANCO, ROSÁRIO ÁGUA BRANCA, KM 16, SANTA MARIA, LOCAL 1, LOCAL 2, KM 15, ASSENT. BORGES A SÃO JOSE.	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	188	215	40420	R\$ 9,23	R\$ 373.076,60



	VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIO, CARROÇAL E TREFIDACÃO))							
6	SANTIAGO/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ (SANTIAGO/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ (IDA E VOLTA) - (MICRO-ÔNIBUS, M/T/N) CAMCIMBA DO MEIO, BOM JESUS, RIACHO FECHADO, BOM JESUS, SANTIAGO I, MARINHEIRO, SANTIAGO I, ASSENT. DOM FRAGOSO, SANTIAGO II (M/T) A ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ, CACIMBA DO MEIO, BOM JESUS, RIACHO FECHADO, BOM JESUS, SANTIAGO I, MARINHEIRO, RETIRO I RETIRO II A ASSENT. SÃO JOSÉ. (VERSA TRAJETO COM RIO, CARROÇAL E TREFIDACÕES.))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 916 ODR OU SIMILAR	175	215	37625	RS 9,23	R\$ 347.278,75
7	EDEM/ASSENT. SÃO JOSÉ (EDEM/ASSENT. SÃO JOSÉ (IDA E VOLTA) - (MICRO, M/T/N) EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, BELA VISTA, MARRECOS, BOM ROSÁRIO, ALTO ALFREDE, KM 15, KM 10, KM 08, BAIAS DO DR. WAETAN, (M)? EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, ALTO ALFREDE, KM 15 (T) PEDEM, VALENTE, GADO BRAVO, BELA VISTA, GRACIOSA, GRACIOSA II, GRACIOSA, BELA VISTA, MARRECOS, BOM ROSÁRIO, KM 10, KM 08, BAIAS DO DR. WAETAN A ASSENT. SÃO JOSÉ, VICE E VERSA. (ACESSO CARROÇAL.))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 916 ODR OU SIMILAR	176	215	37840	RS 9,23	R\$ 349.263,20
8	(CACIMBINHA/MONTENEBO, IDA E VOLTA) (MICRO? M/T) CACIMBINHA, LOCAL I, B1, B2, LOCAL II, FAZENDA PEDRINHAS, B3, ESCOLA, B1, CRECHE, FAZENDA, ESCOLA/MONTENEBO, VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 916 ODR OU SIMILAR	73	215	15695	RS 9,23	R\$ 144.864,85
9	CAJAZEIRA/MONTENEBO (CAJAZEIRA/MONTENEBO, (IDA E VOLTA) (MICRO? M/T) CAJAZEIRA, ESTAÇÃO, SANTA MARIA A ESC., FRANCO, ALCANTARA BARROS (M)? CAJAZEIRA, ESTAÇÃO, SANTA MARIA ESCOLA FRANCO DE ALCANTARA BARROS, JUAZEIRO, MONTE ALEGRE, JUAZEIRO, ROSÁRIO A ESC., FRANCO DE ALCANTARA BARROS/MONTENEBO, VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 916 ODR OU SIMILAR	28	215	6020	RS 9,23	R\$ 55.564,60
10	SANTANA/MONTENEBO (SANTANA/MONTENEBO (IDA E VOLTA) - (MICRO? M/T) SANTANA, SANTA MARIA, MONTE ALEGRE, ROSÁRIO, FAZ. ACQUIS, TRILANDIA A CRECHE, FAZ. ACQUIS/MONTENEBO,	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 916 ODR OU SIMILAR	76	215	16340	RS 9,23	R\$ 150.818,20



	VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.)							
11	BARRO VERMELHO/MONTENEBO. (BARRO VERMELHO/MONTENEBO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO?M/T) BARRO VERMELHO. B1. BAIXA FUNDA, ESCONDIDO. B1. SANTO ANDRE. CAJUEIRO. B2. ASSENT. CAJUEIRO. B2. A ES. FRANCE ALCANTARA BARROS). CRECHE/MONTENEBO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	62	215	13330	RS 9,23	R\$ 123.035,90
12	BAIXA FUNDA/SANTO ANDRE. (BAIXA FUNDA/SANTO ANDRE. ((IDA E VOLTA) - (MICRO?M/T) BAIXA FUNDA. B1. BARRO VERMELHO, ESCONDIDO. B1. SANTO ANDRE, CAJUEIRO. ASSENT. CAJUEIRO. A ESC. ORAÇÃO DE JESUS/SANTO ANDRE. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	83	215	17845	RS 9,23	R\$ 164.709,35
13	PENDENCIA (PENDENCIA REALEJO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO?M/T) PENDENCIA, CACHADO, CAJUEIRO, CURRALINHO. B1. VISTA ALEGRE, ESC. SAMUEL LINS. CID. DE REALEJO. CRECHE REALEJO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	82	215	17630	RS 9,23	R\$ 162.724,90
14	CARRAPATEIRA DOS GONÇALVES/REALEJO. (CARRAPATEIRA DOS GONÇALVES/REALEJO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO-M/T) CARRAPATEIRA DOS GONÇALVES. CURRAL DAS POLDAS, BARRA DOS BONFINS. QUATRO S. CARRAPATEIRA DOS PRUDENCIOS. QUATRO S. AREIA BRANCA, CARRAPATEIRA DOS PRUDENCIOS. UMBURANA, BARRA DOS OUTRAS, CRECHE, CID. REALEJO. B1. SAMUEL LINS/REALEJO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	82	215	17630	RS 9,23	R\$ 162.724,90
15	"TAPUIO-REALEJO" (TAPUIO/REALEJO - ((IDA E VOLTA) - (MICRO-M/T) TAPUIO. ALGODOES. SAMUEL LINS. CID. DE REALEJO. CRECHE REALEJO. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL. PEDREGULHOS.))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	71	215	15265	RS 9,23	R\$ 140.895,95
16	AREIA BRANCA/REALEJO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO-M/T) AREIA BRANCA. CARRAPATEIRA, UMBURANA, LOCAL 2. UMBURANA, LOCAL 3, BARRA DOS OUTRAS. B1. PÉ DO MORRO. CRECHE, MUCAMBO. B2. CRIARIL DO REALEJO. B1. SAMUEL LINS. CID. DE REALEJO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM FIACHOS E PEDREGULHOS E ACRESCIMO	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	17	215	3655	RS 9,23	R\$ 33.735,65



17	DA LOCALIDADE MUCAMBO SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA." (SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA - (IDA E VOLTAR (MICRO- T) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, CEDRO, CARRASCO, ASSEN, SANTO AMARO, PAU D? ÓLEO, LOGRADOURO, 31, ASSENT. BOA VISTA, BATATEIRA, CROÁ, BATATEIRA, A CABEÇA DA ONÇA, VICE E VERSA, (TRAJETO CARROÇA/DESUSAMENTO))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	87	215	18705	RS 9,23	R\$ 172.647,15
18	SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA." (SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA - (IDA E VOLTAR (MICRO- T) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, CEDRO, CARRASCO, ASSEN, SANTO AMARO, PAU D? ÓLEO, LOGRADOURO, 31, ASSENT. BOA VISTA, BATATEIRA, CROÁ, BATATEIRA, A CABEÇA DA ONÇA, VICE E VERSA, (TRAJETO CARROÇA/DESUSAMENTO))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	65	215	13975	RS 9,23	R\$ 128.989,25
19	SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA." (SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA - (IDA E VOLTAR (MICRO- M) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, CEDRO, CARRASCO, ASSEN, SANTO AMARO, PAU D? ÓLEO, LOGRADOURO, 31, ASSENT. BOA VISTA, BATATEIRA, A CABEÇA DA ONÇA, VICE E VERSA, (TRAJETO CARROÇA/DESUSAMENTO))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	105	215	22575	RS 9,23	R\$ 208.367,25
20	SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA." (SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA - (IDA E VOLTAR (MICRO- M) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, CEDRO, CARRASCO, ASSEN, SANTO AMARO, PAU D? ÓLEO, LOGRADOURO, 31, ASSENT. BOA VISTA, BATATEIRA, A CABEÇA DA ONÇA, VICE E VERSA, (TRAJETO CARROÇA/DESUSAMENTO))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	65	215	13975	RS 9,23	R\$ 128.989,25
21	PALHA AMARELA POTY." (PALHA AMARELA POTY, (IDA E VOLTAR (MICRO- M) PALHA AMARELA, FEIJÃO, BARRA DO RIO, SANTO ANTONIO, BARRA DO RIO, FEIJÃO, BANANeira, DICANA, SÃO JOÃO, VARZEIA DA FORTA, JUA, LOCAL 1, VARZEIA DA PORTA, A POTY, VICE E VERSA, (TRAJETO CARROÇA/DESUSAMENTO NACHO)	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	119	215	25585	RS 9,23	R\$ 236.149,55
22	SOBRADINHO POTY." (SOBRADINHO POTY, (IDA E VOLTAR (MICRO- M) SOBRADINHO, VARZEM REDONDA, CURRALINHO, RODRIGUES, QUA VALINHO, ST 32, SIMÃO, FLORES, VARGINHA, POMBO, VARGINHA, FLORES, BZ POTY, ASSEN, SÃO FRANCISCO A POTY, VICE E VERSA, (TRAJETO CARROÇA/DESUSAMENTO NACHO)	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	126	215	27090	RS 9,23	R\$ 250.040,70



23	SOBRADINHO, POTY. (SOBRADINHO/POTY, -IDA E VOLTA)- (MICRO MT) SOBRADINHO, MARGEM REDONDA, CURRALINHO, SOQUEIRÃO, CURRALINHO, B1, B2, SIMÃO, FLORES, VARGINHA, POMBO, VARGINHA, FLORES, B2, POTY, ASSEN, SÃO FRANCISCO A POTY, VICE E VERSA (TRAJETO CARROÇAL/DESLISAMENTO, RIACHO.)	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	67	215	14405	RS 9,23	R\$ 132.958,15
24	ASSENT, PADRE ALFREDINHO, POTY, -IDA E VOLTA) (ASSENT, PADRE ALFREDINHO, POTY, -IDA E VOLTA) - (MICRO MT) ASSENT, PADRE ALFREDINHO, ASSENT, SÃO FRANCISCO, B1, B2, B3, POEIRA DA ONÇA, B3, CABACAS, B2, B1, B4, A POTY, VICE E VERSA (TRAJETO CARROÇAL/FEDREGULHO)	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	137	215	29455	RS 9,23	R\$ 271.869,65
25	ANGICO, ASSIS (ANGICO/ASSIS, -IDA E VOLTA)- (MICRO MT) ANGICO, SANTO ANTONIO, SÃO JOAO, CLEMENTE, SÃO JOAO, B1, B2, SÃO JOSE, B2, BOA VISTA, B3, SANTA CLARA, B4, MANISSOBA, SANTA CLARA, RIACHO SECO, SANTA CLARA, ASSENTAMENTO A ASSIS (M)- ROSARIO, CARRO, ROSARIO, B4, MANISSOBA, B4, SANTA CLARA, B3, RIACHO SECO, SANTA CLARA, BOA VISTA, SÃO JOSE, B2, B1, SÃO JOAO, CLEMENTE, B1, ANTONIO, ANGICO A ASSIS (G), (TRAJETO CARROÇAL/FEDREGULHO/RIACHO SECO)	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	110	215	23650	RS 9,23	R\$ 218.289,50
26	SÃO GONÇALO CRATEÚS, (SÃO GONÇALO CRATEÚS (IDA E VOLTA)- (MICRO MT) SÃO GONÇALO, FAZ. DO SR. EUDÉS, B1, RETIRO, S1, VICTOR, GASPAR OUTRA ESC.	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	54	215	11610	RS 9,23	R\$ 107.160,30
27	TAPUIÓ CRATEÚS (TAPUIÓ CRATEÚS, -IDA E VOLTA) (MICRO MT) TAPUIÓ, FILA MENA, BOA ESPERANÇA, BR 226, LOUPENQUE, FILA MENA, PACIS ESC, PROFISSIONALIZANTE, VICE E VERSA, ACESSO PEDREGULHO, CARROÇAL E ASFALTO.)	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	101	215	21715	RS 9,23	R\$ 200.429,45
28	ESTACÃO LAGOA DAS PEDRAS CRATEÚS, (ESTACÃO LAGOA DAS PEDRAS CRATEÚS, -IDA E VOLTA) - (MICRO MT) ESTACÃO, CAIAZIRA, VILA GONÇALO, LAGOA DAS PEDRAS, TAMBORIL, LAGOA DO JUAZEIRO, LAGOA DO JUAZEIRO, BOA SÃO BERNARDO, LAGOA DO JUAZEIRO, PATO DOLEIRO, FILA MENA, PACIS, LIONS, LORI, LORI, LORI, LORI, ACESSO BOA VISTA, ALTO.) ACESSO BOA VISTA, ALTO.)	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS 9160 ODR OU SIMILAR	124	215	26660	RS 9,23	R\$ 246.071,80



	ATOLAMENTO E BOA PARTE COM DESLIZAMENTO))							
36	ERITÓ (CRATEÚS) (JERICO/CRATEÚS, (IDA E VOLTA)- (MICRO-ONIBUS, M) JERICO, CACIMBA DO MEIO, BOM JESUS, RIACHO FECHADO, BOM JESUS, DOM. FRAGOSO MARINHEIRO, SANTIAÇO, ST. RETIRO, CRATEÚS ESCOLA GASPAR DUTRA, RECINA PAZIS, LICEU, VICE E VERSA, (ACESSO REGULAR CARROÇAL, PEDREGULHO - ASFALTO), OURINO/CRATEÚS, (OURINO/CRATEÚS MICRO (MT)- (IDA E VOLTA) OURINO, IPOJUCA, RIACHO DOS CAVALOS, CATINGUEIRO, A CRATEÚS, VIVE E VERSA, (ACESSO, LAMAÇAL, PEDREGULHO))	K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS S160 CDR OU SIMILAR	122	215	26230	R\$ 9,23	R\$ 242.102,90
37		K M	VOLKSWA GEM VOLKSBUS S160 CDR OU SIMILAR	117	215	25155	R\$ 9,23	R\$ 232.180,65
VALOR TOTAL								R\$ 6.955.497,2 5
SEIS MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS								
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 18.186.587, 70
DEZOITO MILHÕES E CENTO E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS								

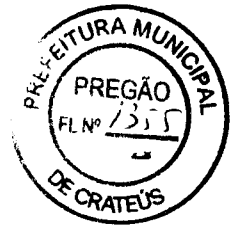
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 18.186.587,70 (DEZOITO MILHÕES E CENTO E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O EDITAL

DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

DECLARO QUE NOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUÍDOS AS REMUNERAÇÕES, OS ENCARGOS SOCIAIS E O DESLOCAMENTO D EPESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, NÃO CABENDO NENHUM OUTRO ÔNUS QUE NÃO O VALOR ESTIPULADO NA REFERIDA PROPOSTA DE PREÇOS.

DECLARAMOS QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO EDITAL, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.



DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

OBSERVAÇÕES:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

CANINDÉ/CE, 26 de NOVEMBRO de 2024

LEL
COMERCIO
LTDA:32125
666000162

Assinado de forma
válida por LEL
COMERCIO
LTDA:32125666000162
em 26/11/2024 às 14:26
+01'00"00

L & L COMERCIO LTDA
32.125.666/0001-62
DAIO VINICIUS OLIVEIRA JUCA
073.759.220-06
PROPRIETARIO

APÓLICE SEGURO



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/11/2024 18:59:15

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440719

Proposta: 4927925

Controle Interno (Código Controle): 765608429

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750440719

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67 RUA GALERIA GENTIL CARDOSO, Nº 20 - CENTRO, CRATEÚS -

DADOS DO TOMADOR: L & L COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 32.125.086/0001-62 RUA JOAO MILITAO 269, CENTRO - CEP: 62.700-000 - CANINDE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 OSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado eletronicamente por:
* Roberto Roques Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado eletronicamente por:
* Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente com o MP nº 2.200-2/2001 de 24/07/2001, com a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47110102205EC50e Roberto Roques Jr. de H. Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica de mensagens de origem e/ou destino da Chave Pública Brasileira - ICP - Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade "entidade junto a Susep" poderão ser consultadas no site: <https://www.gov.br/susep> ou através dos canais de atendimento presencial ou apólice proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep> ou através dos canais de atendimento presencial ou apólice proposta. SUSEP 15414.636374/2022-97 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704.0301, deixe seu e-mail: 0800.704.0301@sis.gov.br ou 0800.704.0301@sis.gov.br.



Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0440719
Proposta: 4927925
Controle Interno (Código Controle): 765608429
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750440719



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Objeto do Seguro: 10-0775-0440719 - 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Licitante R\$ 182.029,43 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Cobertura		Prazo	
Licitante		Início	Término
R\$ 182.029,43		26/11/2024	29/03/2025
Multas e Penalidades		26/11/2024	29/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 388,30
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 388,30



Parcela 1 Vencimento 03/12/2024 Nº Carnê 23437773 Valor(R\$) R\$ 388.30

Este documento é de 12/01/12 páginas. A primeira página contém o cabeçalho e o número de identificação. O restante das páginas contém o corpo do documento. O valor total do prêmio é de R\$ 388,30. O prêmio é pago em parcelas mensais de R\$ 388,30. O prêmio é pago em parcelas mensais de R\$ 388,30.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440719
Proposta: 4927925
Controle Interno (Código Controle): 765608429
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750440719



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE Nº 1041



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440719
Proposta: 4927925
Controle Interno (Código Controle): 765608429
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750440719

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440719
Proposta: 4927925
Controle Interno (Código Controle): 765608429
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750440719



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de Licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos antes listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440719
Proposta: 4927925
Controle Interno (Código Controle): 765608429
Nº de Registro SUSLP: 054362024001407750440719



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá a Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440719
Proposta: 4927925
Controle Interno (Código Controle): 765608429
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750440719



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endosso não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COEXISTÊNCIA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto;**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização do valor de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existência de duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta não deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora tem o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nessa hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440719
Proposta: 4927925
Controle Interno (Código Controle): 765608429
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750440719



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é intransferível e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a prêmio único e único.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico susep.gov.br/garantias.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440719
Proposta: 4927925
Controle Interno (Código Controle): 763608429
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750440719



junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa física participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE EDITAL

PROPOSTA DE PREÇOS – CRATEUS

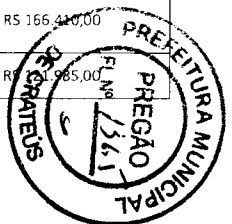
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS/CE
RFF PRFGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

1. Identificação da Licitante
- Razão Social:
 - Inscrição CNPJ:
 - Inscrição Estadual ou Municipal:
 - Endereço Completo:
 - No Telefone, e-mail:
 - Banco, No Agência, No Conta Corrente:

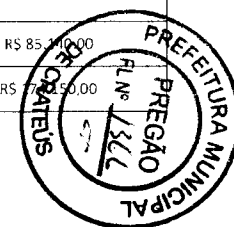
2. Identificação do Representante Legal
- Nome Completo:
 - Inscrição CPF - • No Celular, e-mail:

OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATEUS-CE.

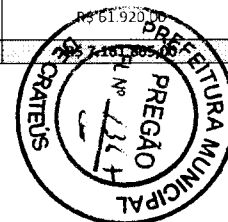
LOTE 01 - VAN						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	ANGICO/CURRAL VELHO. (ANGICO/CURRAL VELHO. (IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) ANGICO, BARRA DO RIO, RECANTO DO POÇO DANTAS, BARRA DO RIO, CURRAL QUEIMADO, MODUBIM, À CURRAL VELHO, PALMARES I À CURRAL VELHO. VICE E VERSA. (ACLSO: CARROÇAL.)	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	13.115	R\$ 9,00	R\$ 118.035,00
2	SÃO FRANCISCO/ CURRAL VELHO. (SÃO FRANCISCO/ CURRAL VELHO. (IDA E VOLTA) (VAN, M/T) SÃO FRANCISCO FAZENDA NFNZF, BR 404, HAÉ, CURRAL À CURRAL VELHO. VICE E VERSA. (ACFSO BOM: CARROÇAL E ASFALTO.)	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	9.030	R\$ 9,00	R\$ 81.270,00
3	CASA NOVA/ CURRAL VELHO. (CASA NOVA/ CURRAL VELHO. ((IDA E VOLTA) VAN, M/T - CASA NOVA, BARRO VERMELHO, LAGOA DAS PEDRAS DOS RODRIGUES, AGUA BOA, BR 404, MORADA NOVA, FAZ. VITÓRIA À CURRAL VELHO. VICE E VERSA. ACESSO COM PEDREGULHO, DESLIZAMENTO E ASFALTO)	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	23.650	R\$ 9,00	R\$ 212.850,00
4	FAZENDA TETEU / CURRAL DO MEIO. (FAZENDA TETEU / CURRAL DO MEIO. ((IDA E VOLTA) (VAN, M/T) FAZENDA TETEU, GROTA ALFGRF, B1, SANTA TERESINHA, JATOBÁ À CURRAL DO MEIO. VICE E VERSA. ACESSO ATOIAMFNTD.)	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	13.975	R\$ 9,00	R\$ 125.775,00
5	ALDFIA/JARDIM. (ALDFIA/JARDIM. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) BELFM, SANTA TERESINHA, VILA PLANALTO, SANTA TEREZINHA, BELÉM, ACAMPAMENTO, MAIA, SÃO JOÃO. MAIA A JARDIM. VICE E VERSA. (ACESSO COM ALAGAMENTO, ASFALTO.)) ACRFSCENTAR JATOBÁ	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	19.995	R\$ 9,00	R\$ 179.955,00
6	IRAPUÁ/POCINHOS. (IRAPUÁ/POCINHOS. (IDA E VOLTA) (VAN, N) JERICÓ, LOCAL 1, OITICIRA, IRAPUÁ, IRAPUÁ DE CIMA, GROTA DA COBRA, IRAPUÁ DE CIMA, À POCINHOS. VICE E VERSA. ACESSO CARROÇAL/TRFPIÇÃO.)	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	10.965	R\$ 9,00	R\$ 98.685,00
7	ARVOREDO/ASSENT. SÃO JOSÉ. (ARVOREDO/ASSENT. SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA) (VAN -N) ARVOREDO, VALENTE, BOM ROSÁRIO, BELA VISTA, ALTO ALEGRE, KM 15 A ASSENT. SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. (ACESSO CARROÇAL.)	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	8.815	R\$ 9,00	R\$ 79.335,00
8	KM 26/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. (KM 26/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA)-(VAN, M/T) KM 26, CAJAZEIRA, CACIQUEIRINHA, B1, B2, ADÃO, B2, B3, PEDRA PRETA, KM 15, À ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. ACESSO BOM.)	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	18.920	R\$ 9,00	R\$ 137.385,00
9	NOVILHA BRAVA/CANTO DOS PINTOS. (NOVILHA BRAVA / CANTO DOS PINTOS. ((IDA E VOLTA) (VAN, M/T) NOVILHA BRAVA, BOM TEMPO, BARRA DOS PORFILHOS, BARRA. BARRA DOS PORFILHOS, JUA, GROTA DO BOI, PARELHAS, TAPERA, À CANTO DOS PINTOS. VICE E VERSA. (ACESSO COM RIO, PEDREGULHOS.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	31.175	R\$ 9,00	R\$ 288.575,00
10	EDEM/CANTO DOS PINTOS. (EDEM/CANTO DOS PINTOS. ((IDA E VOLTA) (VAN, M/T) EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, LAGOA DAS GROIAS, BELA VISTA, GRACIOSA, JUA, ARVOREDO A CANTO DOS PINTOS. VICE E VERSA (M)- LDLM, VALENTE, GADO BRAVO, LAGOA DAS GROIAS, BELA VISTA GRACIOSA, JUA, LAGOAS, GROTA VERDE, LAGOAS, ARVOREDO A CANTO DOS PINTOS. VICE E VERSA. (T). (ACESSO REGULAR/ALAGADIÇOS))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	30.315	R\$ 9,00	R\$ 272.835,00
11	TAMBORIL/SANTO ANTONIO. (TAMBORIL/SANTO ANTONIO. ((IDA E VOLTA)? (VAN M/T) TAMBORIL, PREGUIÇOSO, SOMBRA, LOCAL I, LOCAL II, VARZEA REDONDADA, TETEU A ESC. SANTO ANTONIO. VICE E VERSA. (ACFSO DE ALAGADIÇOS.)	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	19.350	R\$ 9,00	R\$ 174.150,00
12	GROTA DA ONÇA / INGA. (INGA/INGÁ. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) INGA, LAMEIRÃO, GROTA DA ONÇA, ESC. DE CID. ANTO CIPRIANO/INGÁ VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	9.890	R\$ 9,00	R\$ 89.010,00
13	BETANIA/ INGA. (VILA NOVA INGA. ((IDA E VOLTA) (VAN - M/T) VILA NOVA, GRAÇA, BETANIA, B1, B2, IUDIM, FAZ LIONETA, VILA FELIZ, VALADARES, VILA CARNAUBAL, B3, CRECHE, A ESC. DA INGA/INGÁ. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.)	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	18.490	R\$ 9,00	R\$ 166.410,00
14	BONITO/INGA. (INGA/INGÁ. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) INGA, POÇO DO BOI, CRUZEIRO, BONITO À INGA. VICE E VERSA(ACLSO CARROÇAL, PEDREGULHO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	13.545	R\$ 9,00	R\$ 121.905,00



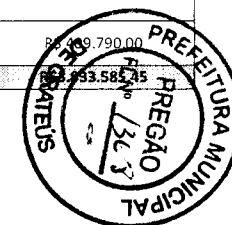
15	FAZENDA MANOEL BIEL/PATOS.' (VILA GRAÇA/PATOS. ((IDA E VOLTA) - (VAN/M/T) VILA GRAÇA, CASTANHA, CONVENTO, FAZENDO DO CAMBRAIA Á PATOS. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.)) ACRESCENTAR FAZENDA ALEGRE, FAZ. MANOEL BIEL, ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA.	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	13.975	R\$ 9,00	R\$ 125.775,00
16	BOA ESPERANÇA/FSC.DE PATOS.' (BOA ESPERANÇA/FSC.DE PATOS. ((IDA E VOLTA) (VAN - M/T) BOA ESPERANÇA, B1, LOCAL 1, BOM PRINCÍPIO, LAGOA DAS PEDRAS DOS AZEVEDOS, BOM PRINCÍPIO, B2, BARRA DO VENTO, LAGOA DO JUAZEIRO, BOM LUGAR, LOCAL 2, BOM LUGAR, B3, LOCAL 3, A PATOS. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.)) ACRESCENTAR LOIETAMENTO LAGOA DO JUAZEIRO, PÉ DO MORRO DO ALCANTOR LAGOA DO TORTO VIA PATOS	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	30.745	R\$ 9,00	R\$ 276.705,00
17	RUBIM/CORREDORES. (RUBIM/CORREDORES. ((IDA E VOLTA) - (VAN/M/T) RUBIM, BOA DADIVA, LOCAL 1, BOA DADIVA, PURGA DE FITE, CORREDORES, CARAUBA À CORREDORES. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	8.815	R\$ 9,00	R\$ 79.335,00
18	ESTREIA DO NORTE/CORREDORES.' (ESTRELA DO NORTE/CORREDORES. ((IDA E VOLTA) (VAN-N) ESTREIA DO NORTE, BAIXO, ASSENT. SANTA ROSA, BAIXO, ALTOS DOS CLEMENTES, AREIA BRANCA, ASSENTAMENTO, BARRA D'ÁGUA Á ESC. DE BARRA D'ÁGUA. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	7.955	R\$ 9,00	R\$ 71.595,00
19	BEBIDA NOVA/LAGOA DAS PEDRAS.' (BEBIDA NOVA/ LAGOA DAS PEDRAS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) BEBIDA NOVA, ICHUI, BARREIROS, LAGOA GRANDE, LAGOA DAS PEDRAS, B1, BOIÃO Á LAGOA DAS PEDRAS, CRECHE/ LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	15.480	R\$ 9,00	R\$ 139.320,00
20	LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS.' (LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS. ((IDA E VOLTA) (VAN - M/T) LAGOA DO JUAZEIRO, CAJAZEIRA, FAZ. MANOEL ANDRADE, FAZENDA RUBIM, REIÃO, BARRO VERMELHO, VILA LUNGA, SÃO MIGUEL, TAMBORIL, CRECHE VILA GOMES, ESC. DE LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL, PEDREGULHO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	22.790	R\$ 9,00	R\$ 65.790,00
21	SANTA MARIA/LAGOA DAS PEDRAS.' (SANTA MARIA/LAGOA DAS PEDRAS. ((IDA E VOLTA) (VAN - T) SANTA MARIA, ESTACÃO, CAJAZEIRA, VILA GOMES (IDA E VOLTA-DUAS), CRECHE, Á ESCOLA DE LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL, PEDREGULHO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	6.665	R\$ 9,00	R\$ 59.985,00
22	SANTA MARIA/ESTACÃO. (SANTA MARIA/ESTACÃO. ((IDA E VOLTA) - (VAN/M/T/N) SANTA MARIA, ESTACÃO, CAJAZEIRA, VILA GOMES, VILA GOMES II, CAJAZEIRO Á ESCOLA DE LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL, PEDREGULHO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	16.555	R\$ 9,00	R\$ 148.995,00
23	ROSÁRIO/SANTO ANDRÉ. (ROSÁRIO/SANTO ANDRÉ. ((IDA E VOLTA) - (VAN ? T) ROSÁRIO, B1, MONTENEBRO, B2, PEDRINHAS, B2, SCLANDIA, B2, MONTENEBRO, CAJAZEIRA VILA GOMES, LAGOA DAS PEDRAS, VILA GOMES, CAJAZEIRA Á SANTO ANDRÉ. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	13.330	R\$ 9,00	R\$ 119.970,00
24	MONTA ALEGRE/ROSÁRIO.' (MONTA ALEGRE/ROSÁRIO. ((IDA E VOLTA) (VAN? M/T) MONTE ALEGRE, B1 CHAPADA, B1, B2, B3, BOM JESUS II, B3, B2, JUAZEIRO, LOCAL 1, B4, JUAZEIRO, VILA NOVA, B5, CRECHE, FSC LUIZ XIMENES ARAGÃO/ROSÁRIO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	9.890	R\$ 9,00	R\$ 89.010,00
25	ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA.' (ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA. ((IDA E VOLTA) (VAN, M/T) ASSENT. SANTA ROSA, ALTOS DOS CLEMENTES, VILA TARSIS, ALTO DOS CLEMENTES, ASSENT. VARGINHA, SANTANA II, MONTE ALEGRE Á ESC. DE CID. DE SANTANA. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	18.705	R\$ 9,00	R\$ 168.345,00
26	ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA.' (ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA. ((IDA E VOLTA) (VAN-T/N) ASSENT. SANTA ROSA, B1, ALTOS DOS CLEMENTES, B1, B2, ASSENT. VARGINHA, B2, B3, B4, SANTANA II, LAGES, SANTANA II, LOCAL 1, B4, B3, B6., MONTE ALEGRE Á ESC. DE CID. DE SANTANA. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	16.770	R\$ 9,00	R\$ 150.930,00
27	II HA/REALJO.' (II HA/REALJO. ((IDA E VOLTA) (VAN? M/T) II HA, BARRA DOS BONFINS, BARRA DOS SIMÕES, QUATRO S, CRECHE, ESC. SAMUEL LINS/REALJO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	11.395	R\$ 9,00	R\$ 102.555,00
28	REALJO/TAPUIO. (REALJO/TAPUIO. ((IDA E VOLTA) (VAN?M) REALJO, TAPUIO Á REALJO(M). VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	3.655	R\$ 9,00	R\$ 32.985,00
29	LAGOA DO MEIO/REALJO.' (LAGOA DO MEIO/REALJO. ((IDA E VOLTA) (VAN ?M/T) LAGOA DO MEIO, LAGOA GRANDE, B1, BAIXA DO JUAZEIRO, B1, LOCAL 1, B1 LAGOA GRANDE, PE DO MORRO, CRECHE, CID. DE REALJO, FSC. SAMUEL LINS/REALJO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL, ALAGADIÇO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	14.190	R\$ 9,00	R\$ 127.710,00
30	OLHO D'ÁGUA/REALJO.' (OLHO D'ÁGUA/REALJO. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) OLHO D'ÁGUA, B1, LOCAL 1, JATOBÁ, SÃO BENTO, CAJULIRO, LOCAL 2, CURRALINHO, LSC. SAMUEL LINS, CID. DE REALJO, CRECHE/REALJO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	17.630	R\$ 9,00	R\$ 87.075,00
31	CAXIADO/REALJO. (CAXIADO/REALJO. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) CAXIADO, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHO, ESC. SAMUEL LINS, CID. DE REALJO, CRECHE/REALJO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	14.620	R\$ 9,00	R\$ 131.580,00
32	JATOBÁ/REALJO.' (JATOBÁ/REALJO. ((IDA E VOLTA) (VAN - M/T) JATOBÁ, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHO, LOCAL 1, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHOS, LSC. SAMUEL LINS, CID. DE REALJO, CRECHE/REALJO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	14.620	R\$ 9,00	R\$ 131.580,00
33	SANTA LUZ/QUEIMADAS.' (SANTA LUZ/QUEIMADAS. (IDA E VOLTA) - (VAN - N) SANTA LUZ, B1, FILOMENA, B1, B2, XAVIER, B2, SANTA LUZIA, BARRO VERMELHO, MARINOS Á QUEIMADAS. VICE E VERSA (ACESSO ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	9.460	R\$ 9,00	R\$ 85.140,00
34	BORGES/CABEÇA DA ONÇA.' (BORGES/CABEÇA DA ONÇA. ((IDA E VOLTA) (VAN - M/T) BORGES, ALVIO, CABEÇA DA ONÇA, B1, CALDEIRÃO, RABADA, B1 Á CABEÇA DA ONÇA. VICE E VERSA. (ACESSO RIACHO E PEDREGULHOS.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	19.330	R\$ 9,00	R\$ 173.970,00



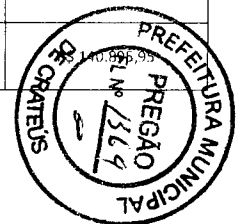
35	ESTREITO/IBIAPABA. (ESTREITO/IBIAPABA. ((IDA E VOLTA) - (VAN M/T) ESTREITO, ALTO BONITO, PESQUEIRO, TRAPIÁ, VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO))	MFRCFDF5 BFN7 E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	13.330	R\$ 9,00	R\$ 119.970,00
36	BESOURO/IBIAPABA.. (BESOURO/IBIAPABA. ((IDA E VOLTA) - (VAN M/T) BESOURO, TERRA CONQUISTADA, RUA ZUZA MACHADA A IBIAPABA. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	6.235	R\$ 9,00	R\$ 56.115,00
37	CANTO DOS PINTOS/CRATEUS. (CANTO DOS PINTOS/ CRATEUS. - ((IDA E VOLTA)-(VAN M/T) CANTO DOS PINTOS, BOM TEMPO, BARRA DOS PORFILHOS, VARZEA DO FEIJÃO, BENFICA, BARRA DOS PROFILHOS. B1, JUA, CACIMBA DA ROÇA, PARELHAS, TAPERA, PITOMBEIRA, ADÃO A CARLOTA COLARES. VICE E VERSA. (TRAJETO ARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO).))	MFRCFDF5 BFN7 E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	27.570	R\$ 9,00	R\$ 247.680,00
38	TOURÃO/CRATEUS. (TOURÃO/CRATEUS ((IDA E VOLTA) - (VAN M) TOURÃO, APUÍ, ACAMPAMENTO, TREVO, ESC. FREIRE FILHO, GASPAR DUTRA, REGINA PACIS, LICEU/ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, CRATEUS VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	16.125	R\$ 9,00	R\$ 145.125,00
39	MARAVILHA/CRATEUS. (MARAVILHA/CRATEUS. ((IDA E VOLTA) - (VAN-M) MARAVILHA, PONCIANO, B1, LOCAL 1, FAZ. PEREIRA, BR 404, CRECHE RAIMUNDA GOMES, CAIC, REGINA PACIS, EXTERNATO/CRATEUS. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/ASFALTO).))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	6.880	R\$ 9,00	R\$ 61.920,00
40	VALENTE/CRATEUS. (VALENTE/CRATEUS (IDA E VOLTA) - (VAN T) VALENTE, MARICA, PAU D'ARCO, AÇUDINHO, FAZ. DO DODA À OLAVO BILAC, GASPAR DUTRA, AIRAM VERAS, CARLOTA COLARES/CRATEUS. VICE E VERSA. (TRAJETO, RUIIM))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	11.610	R\$ 9,00	R\$ 104.490,00
41	LAGOA DO JUAZILHO/LAGOA DAS PEDRAS. (LAGOA DO JUAZILHO/LAGOA DAS PEDRAS. ((IDA E VOLTA) - (VAN N) LAGOA DO JUAZEIRO, RETIRO, BARRO VERMELHO, VILA TUNGA, B1, TAMBORIL, B1, CRECHE, VILA GOMES, B2, BOLÇÃO, ESC. LAGOA DAS PEDRAS. TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO).))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	7.310	R\$ 9,00	R\$ 65.790,00
42	OITICICA/IBIAPABA. (OITICICA/IBIAPABA. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) OITICICA, ESTREITO, ALTO BONITO, TRAPIÁ A IBIAPABA. VICE E VERSA. (ACESSO DE SLRRA, PEDREGULHO, PÉSSIMO).))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	8.815	R\$ 9,00	R\$ 79.335,00
43	CACIMBA DA ROÇA/ASSENT. SÃO JOSÉ. (CACIMBA DA ROÇA/ASSENT. SÃO JOSÉ - (IDA E VOLTA) - (VAN, M/T/N) - CACIMBA DA ROÇA, TAPERA, PARELHAS, BARRA, BOM TEMPO, CANTO PINTOS, ARVOREDO, MARRECO À ASSENT. SÃO JOSÉ. (ACESSO RUIIM, CARROÇAL, RIACHO).))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	36.550	R\$ 9,00	R\$ 328.950,00
44	ALDEIA/CRATEUS. (VARZEA DA GROTA/CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (VAN M INTEGRAL) VARZEA DA GROTA, PLANALTO, ALDEIA, BELÉM, SANTA TERESINHA A CRATEUS (ESCOLA LICEU). ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	15.480	R\$ 9,00	R\$ 139.320,00
45	KM 10/ASSENT. SÃO JOSÉ. (KM 10/KM 15/KM 25, ADÃO, PEDRA PRETA, CACHOEIRINHA, KM 15, KM 10, VILA ACONCHILGO AO ASSENT. SÃO JOSÉ ESCOLA FRANCISCO CARLOS DE PINHO. VICE E VERSA, ACESSO ALAGADISSO E CARROÇAL.)	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	15.265	R\$ 9,00	R\$ 137.385,00
46	ACUDE DOS SERVOLOS / CRATEUS. (ACUDE DOS SERVOLOS/CRATEUS. ((IDA E VOLTA (VAN, T) ACUDE DOS SERVOLOS, BEBIDA NOVA, PATOS, VILA, MARIA JOSÉ, L. FILHO, REGINA PACIS, VICE E VERSA. ACESSO: CARROÇAL E ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	18.490	R\$ 9,00	R\$ 166.410,00
47	BOM TEMPO / CRATEUS. (CACIMBA DA ROÇA / CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (VAN, T) CACIMBA DA ROÇA, BOM TEMPO, TAPERA, C. DOS PINTOS, ALVOREDO, GADO BRAVO, ÁGUA BRANCA, ROSARIO, MARRECO, ROSÁRIO, ALTO ALFRE, KM 15, KM 10, BORGES, KM 10, REGINA PACIS, CARLOTA COLARES, MENINO JESUS DE PRAGA, LIONS. VICE E VERSA. ACESSO RIACHO, CARROÇAL E ASFALTO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	26.875	R\$ 9,00	R\$ 241.875,00
48	69914 CARNAUBAL/ CRATEUS. (CARNAUBAL/ CRATEUS. ((IDA E VOLTA) - (VAN, T) CARNAUBAL, BONITO, MORRO DA LIBERALINA, GROTA VERDE, GADO BRAVO, BOM ROSÁRIO, KM 15, LIONS, LOURENÇO FILHO, LICEU. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	20.475	R\$ 9,00	R\$ 183.875,00
49	69925-PENDÊNCIA /REALJO. (PENDÊNCIA /REALJO. ((IDA E VOLTA) - (VAN, N) PENDÊNCIA, CAJUEIRO DOS BALÉS, CURRALINHO A LSC. SAMUEL LINS/ REALJO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM MUIITA PEDREGULHO.))	MFRCFDF5 BFN7 E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	5.375	R\$ 9,00	R\$ 48.375,00
50	69926-OLHO D' ÁGUA /REALJO. (OLHO D'ÁGUA /REALJO. (IDA E VOLTA) - (VAN, N) OLHO D'ÁGUA, JATÓBA, LOCAL 1, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHO, ESC. SAMUEL LINS/REALJO. VICE E VERSA. TRAJETO COM BASTANTE PEDREGULHO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	9.675	R\$ 9,00	R\$ 87.075,00
51	ASSENTAMENTO SÃO GONÇALO/ ASSENT. SÃO JOSÉ. (TOURÃO/ASSENT. SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA) (VAN,N) TOURÃO, ASSENT. SÃO GONÇALO, RETIRO E II, LSC. SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: RIACHO, CARROÇAL).))	MFRCEDES BFN7 E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	7.525	R\$ 9,00	R\$ 67.725,00
52	LOURENÇO FILHO /ASSENT. SÃO JOSÉ. (LOURENÇO FILHO /ASSENT. SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA) (VAN,T) LOURENÇO FILHO, LICEU, PEDRA PRETA, KM 25, KM 15, A ESC. DO ASSENT. SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: ASFALTO, CARROÇAL).))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	20.210	R\$ 9,00	R\$ 181.890,00
53	ESTREITO / IBIAPABA. (ESTREITO/IBIAPABA.((IDA E VOLTA - (VAN, N) ESTREITO, ALTO BONITO, PESQUEIRO, TRAPIÁ A IBIAPABA. VICE E VERSA. ACESSO PÉSSIMO: PEDREGULHO E ATOLAMENTO E PLANALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	6.880	R\$ 9,00	R\$ 61.920,00
54	BESOURO/IBIAPABA. (BESOURO/IBIAPABA.. ((IDA E VOLTA) - (VAN, N) BESOURO, MARCOS, ESC. DE IBIAPABA VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR CARROÇAL))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	6.665	R\$ 9,00	R\$ 59.985,00
55	VARZEA COMPRIDA/REALJO. (VARZEA COMPRIDA/REALJO. (IDA E VOLTA) (VAN, N) VARZEA COMPRIDA, SANTA BARBARA AGODOES, A REALJO. VICE E VERSA. ACESSO: COSTELA DE GADO E RIACHO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	QUILOMETRO	6.880	R\$ 9,00	R\$ 61.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 2.101.805,00



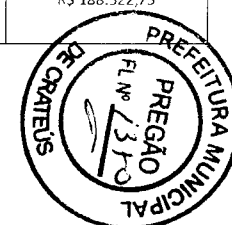
LOTE 02 - ÔNIBUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	KM/DIA	DIAS ANUAL	KM TOTAL	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	ASSENT. LIBERDADE / JARDIM.' (ASSENT. LIBERDADE / JARDIM. ((IDA E VOLTA)-(ÔNIBUS, M/T) ASSENT. LIBERDADE, FAZENDA BOA VISTA, RIACHO DOS CAMPOS, DIVISÃO, SATURNO, RIACHO DOS PORCOS, SATURNO, CASADOS A JARDIM. VIVE E VERSA. ACESSO DE PEDREGULHO, DESLIZAMENTO E RIACHO.))	MERCEDES BLN E/OU MARCAS IGUAIS	162	215	34.830	R\$ 9,53	R\$ 331.929,90
2	SFDF/POSTO SOLO/UF. (SFDF/POSTO SOLO/UF. ((IDA E VOLTA) - (ÔNIBUS, M/T/N)? POSTO SOLO, DOM PEDRO II, HUMBERTO CAMPOS, DR. MOREIRA DA ROCHA, CEL. ZEZE, FIRMINO ROSA, FRANCISCO SA, SARG. HERMINIO, DUQUE DE CAXIAS, PROF. LISBOA, CF 187, BR 276. A UFC. VIVE E VERSA. (ASFALTO) JO ANTONIO VICE E VERSA, TRAJETO COM RIACHO E ATOLAMENTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	75	215	16.125	R\$ 9,53	R\$ 153.671,25
3	FAFC-GINÁSIO POLIESPORTIVO DEROMI MELO - RUA JOÃO TOMÉ (POSTO R3) - CAGFCE - MORADA DOS VENTOS II (AÇAI DA MORADA) - NOVO CAMPUS UECE; (MANHÃ, TARDE E NOITE)	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	40	215	8.600	R\$ 9,53	R\$ 81.958,00
4	CIDADE 2.000 (CHICO CORREIA, UFCE -40° B1, POKICLINICA, MOURA FE, R. DOM PEDRO II, (LAIANE HOTEL) - POSTO RODRIGUES, DETRAN, NOVO CAMPUS UECE (MANHÃ, TARDE, NOITE).	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	69	215	14.835	R\$ 9,53	R\$ 141.377,55
5	BAIRRO CIDADE NOVA (PRÓXIMA AO BAR DO NRTINHO), R. CFI. LUCIO, R. DOM PEDRO II - BANCO DO BRASIL, AVENIDA EDILBERTO FROTA (COSMOS) SUPERMERCADO), POSTO SOLO - DETRAN NOVO CAMPUS UFCE (MANHÃ, TARDE, NOITE).	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	37	215	7.955	R\$ 9,53	R\$ 75.811,15
6	ROTA RESERVA -ÔNIBUS. (ROTA EXTRA-ÔNIBUS' (IDA E VOLTA - SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS DAS ROTAS PRÓPRIAS. CASO VENHA ACONTECER ALGUM IMPREVISTO DURANTE O ANO LETIVO))	MERCEDES BLN E/OU MARCAS IGUAIS	200	215	43.000	R\$ 9,53	R\$ 409.790,00
7	CACIMBA DO MEIO/CRATEUS.' (IRAPUA / CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, M/T - INTEGRAL) IRAPUÁ, POCINHOS, BOA VISTA, JARDIM, SÃO JOÃO, VÁZELA GRANDE, PATOS BONS, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, A CRATEUS. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO.))	MERCEDES BLN E/OU MARCAS IGUAIS	137	215	29.455	R\$ 9,53	R\$ 280.706,15
8	SANTO ANTONIO / CRATEUS.' (SANTO ANTONIO/CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, T) STO. ANTONIO DOS AZEVEDO, SÃO JOÃO, CURRAL VELHO DOS RODRIGOS, ÁGUAS BELAS, BOM LUGAR, PATOS, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, ESC. LOURENÇO FILHO, COL. REGINA PACIS. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL, ATOLAMENTO E ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	85	215	18.275	R\$ 9,53	R\$ 174.160,75
9	SANTO ANTONIO / CRATEUS.' (SANTO ANTONIO/CRATEUS. (IDA E VOLTA (ÔNIBUS, INTEGRAL) SANTO ANTONIO, BRASILFIRA, CURRAL VELHO DOS RODRIGOS, DOMINGOS PEREIRO, AGUAS BELAS, PATOS, LICEU, LIONS, ESC. LOURENÇO FILHO, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	102	215	21.930	R\$ 9,53	R\$ 208.992,90
10	ASSIS/CRATEUS.' (ASSIS/CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, INTEGRAL) ASSIS, BARRA DO RIO, MODUBIM, CURRAL VELHO, BAÉ, CIDADE 2000, ESC. LOURENÇO FILHO, REGINA PACIS, LICEU/ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	178	215	38.270	R\$ 9,53	R\$ 364.713,10
11	CACIMBINHA / CRATEUS.' (CACIMBINHA / CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, INTEGRAL) CACIMBINHA, MONTENEBRO, SANTO ANDRÉ, MONTE NEBO, SANTA MARIA, CAJUEIRO, BARREIROS, INCHUI, BEBIDA NOVA, PATOS, VILA GRAÇA, LICEU, LIONS, COL. REGINA PACIS. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	140	215	31.100	R\$ 9,53	R\$ 286.853,00
12	SANTANA/CRATEUS.' (SANTANA/CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, INTEGRAL) SANTANA I, SANTANA II, BARRA D'ÁGUA, CORREDORES, ARLIA BRANCA, CARRAPATEIRA, BARRA DOS SIMÃO, BARRA DOS BONFINS, UMBURANA, BARRA DOS DUTRAS, REALEJO, CURRALINHO, REALEJO, ALGODÕES, SÃO ROMÃO, BR 404, LICEU, GONZAGA MOTA, LOURENÇO FILHO, REGINA PACIS, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08. VICE E VERSA. ACESSO: TREPIDAÇÃO, RIACHO/AÇUDE, PEDREGULHO, ATOLAMENTO, ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	118	215	25.370	R\$ 9,53	R\$ 241.776,10
13	69933-JATOBÁ/CRATEUS.' (JATOBÁ/CRATEUS. ((IDA E VOLTA)? (ÔNIBUS - INTEGRAL) - JATOBÁ, CAXIADO, CAJULIRO, CURRALINHO, REALLIO, BARRA DOS DUTRAS, REALEJO, ALGODÕES, SÃO ROMÃO, BR 404, GONZAGA MOTA, LIONS, LOURENÇO FILHO, REGINA PACIS/ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, CRATEUS. VICE E VERSA (ACESSO REGULAR: CARROÇAL, ASFALTO).	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	109	215	23.435	R\$ 9,53	R\$ 223.335,55
14	SALGADO/CRATEUS.' (SALGADO/CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (ÔNIBUS, M) SALGADO, QUEIMADAS, LAGOAS, XAVIER, XAVIER II, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08 A CRATEUS. VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO.)) ACRESCIMO LOCALIDADE TILOMENA.	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	92	215	19.780	R\$ 9,53	R\$ 188.503,40
15	JUAZEIRO/CRATEUS.' (JUAZEIRO/CRATEUS. ((IDA E VOLTA) - (ÔNIBUS - INTEGRAL) JUAZEIRO, ROSÁRIO, MONTENEBRO, CACIMBINHA, SANTA MARIA, ESTAÇÃO, CAJAZEIRA, LAGOA DAS PEDRAS, PATOS, VILA GRAÇA A CRATEUS. (ACESSO BOM).))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	127	215	27.305	R\$ 9,53	R\$ 260.216,65
16	ROTA RESERVA -ÔNIBUS. (ROTA EXTRA-ÔNIBUS' (IDA E VOLTA - SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS DAS ROTAS PRÓPRIAS. CASO VENHA ACONTECER ALGUM IMPREVISTO DURANTE O ANO LETIVO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	200	215	43.000	R\$ 9,53	R\$ 409.790,00
VALOR TOTAL DO LOTE:							R\$ 3.533.585,45



LOTE 03 - MICRO ONIBUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	KM/DIA	DIAS ANUAL	KM TOTAL	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	MONTE SINAIS / CURRAL DO MEIO. (MONTE SINAIS/CURRAL DO MEIO. ((IDA E VOLTA) (MICRO ONIBUS, M/T) MONTE SINAIS, VARIOTA, AÇUDE DOS BARROSOS, VARIOTA, VARZEA DA PALHA, SERRA DA CENORTE, SIMÃO I E II A CURRAL DO MEIO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM PEDREGULHOS, ALAGADIÇOS, SERRA E RIACHO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	80	215	17.200	R\$ 9,23	R\$ 158.756,00
2	PALMARES / CURRAL DO MEIO. (PALMARES/CURRAL DO MEIO. ((IDA E VOLTA) (MICRO ONIBUS, M/T) PALMARES A CURRAL DO MEIO. VICE E VERSA. SERRA DA EMBURANINHA A CURRAL DO MEIO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHO, SERRA, ATOLAMENTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	62	215	13.330	R\$ 9,23	R\$ 123.035,90
3	VARZEA DA GROTA/JARDIM. (VARZEA DA GROTA/JARDIM. ((IDA E VOLTA) (MICRO ONIBUS, M/T) VARZEA DA GROTA, LOCA 1, NOVILHO, JUNCO, VERDINHO, JUNCO, NOVILHO, VARZEA GRANDE, SÃO JOÃO, FAZ. CANAPÔ À JARDIM. VICE E VERSA. (ACESSO ALAGADIÇO, ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	120	215	25.800	R\$ 9,23	R\$ 238.131,00
4	CACIMBA DO MEIO / POCINHOS. (CACIMBA DO MEIO / POCINHOS. ((IDA E VOLTA) (MICRO, M/T) CACIMBA DO MEIO, IRAPUÁ, LOCAL 1, FAZ. GAVIÃO, JERICÓ, IRAPUÁ DE CIMA, GROTA DA COBRA, IRAPUÁ DE CIMA, A POCINHOS. VICE E VERSA. (ACESSO CARROÇAL/TRIPIDAÇÃO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	163	215	35.045	R\$ 9,23	R\$ 323.465,35
5	MARRECOS/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. (MARRECOS/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. ((IDA E VOLTA) (MICRO, M/T) MARRECOS, CASA DA FAZENDA, GRACIOSA, JUÁ, BELA VISTA, GADO BRAVO, BOM ROSÁRIO, ÁGUA BRANCA, KM 15, SANTA MARIA, LOCAL 1 LOCAL 2, KM 15, ASSENT. BORGES A SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIO, CARROÇAL E TRIPIDAÇÃO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	188	215	40.420	R\$ 9,23	R\$ 373.076,60
6	SANTIAGO/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. (SANTIAGO/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. ((IDA E VOLTA) - (MICRO ONIBUS, M/T/N) CACIMBA DO MEIO, BOM JESUS, RIACHO FECHADO, BOM JESUS, SANTIAGO I, MARINILHO, SANTIAGO I, ASSENT. DOM FRAGOSO, SANTIAGO II (M/T) A ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. CACIMBA DO MEIO, BOM JESUS, RIACHO FECHADO, BOM JESUS, SANTIAGO I, MARINILHO, RETIRO I RETIRO II A ASSEN. SÃO JOSÉ. (VERSA TRAJETO COM RIO, CARROÇAL E TRIPIDAÇÕES.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	175	215	37.625	R\$ 9,23	R\$ 347.278,75
7	EDEM/ASSENT. SÃO JOSÉ. (EDEM/ASSENT. SÃO JOSÉ ((IDA E VOLTA) (MICRO, M/T/N) EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, BELA VISTA, MARRECOS, BOM ROSÁRIO, ALTO ALEGRE, KM 15, KM 10, KM 08, BAIS DO DR. WAETAN, (M)? EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, ALTO ALEGRE, KM 15 (T) PEDEM, VALENTE, GADO BRAVO, BELA VISTA, GRACIOSA, GRACIOSA II, GRACIOSA, BELA VISTA, MARRECOS, BOM ROSÁRIO, KM 10, KM 08, BAIS DO DR. WAETAN A ASSENT. SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. (ACESSO CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	176	215	37.840	R\$ 9,23	R\$ 349.263,20
8	MORRO DA LIBERALINA/SANTO ANTONIO. (MORRO DA LIBERALINA/SANTO ANTONIO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO, M/T) MORRO DA LIBERALINA, FAIM, LOMBADOR, BARROCAS, B1, B2, VARZEA FORMOSA, ESTRELA DO SUL (M/T) A SANTO ANTONIO VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHO E PEDREGULHOS.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	73	215	15.695	R\$ 9,23	R\$ 144.864,85
9	CACIMBINHA/MONTENEBO. (CACIMBINHA/MONTENEBO. ((IDA E VOLTA) (MICRO? M/T) CACIMBINHA, LOCAL 1, B1, B2, LOCAL 2, FAVELA, PEDRINHAS, B3, ESCOLA, B3, CRECHE, FAVELA, ESCOLA/MONTENEBO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	28	215	6.020	R\$ 9,23	R\$ 55.564,60
10	CAJAZEIRA/MONTENEBO. (CAJAZEIRA/MONTENEBO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO? M/T) CAJAZEIRA, ESTAÇÃO, SANTA MARIA A ESC. FRANC. ALCANTARA BARROS (M)? CAJAZEIRA, ESTAÇÃO, SANTA MARIA ESCOLA FRANCO DE ALCANTARA BARROS, JUAZILHO, MONT. ALEGRE, JUAZILHO, ROSÁRIO A ESC. FRANCO DE ALCANTARA BARROS/MONTENEBO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	76	215	16.340	R\$ 9,23	R\$ 150.818,20
11	SANTANA/MONTENEBO. (SANTANA/MONTENEBO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO? M/T) SANTANA, SANTA MARIA, MONTE ALEGRE, ROSÁRIO, MALAQUIAS, SEILANDIA, A CRECHE, ESCOLA/MONTENEBO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	62	215	13.330	R\$ 9,23	R\$ 123.035,90
12	BARRO VERMELHO/MONTENEBO. (BARRO VERMELHO/MONTENEBO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO? M/T) BARRO VERMELHO, B1, BAIXA FUNDA, ESCONDIDO, B1, SANTO ANDRÉ, CAJUEIRO, B2, ASSENT. CAJUEIRO, B2, A ES. FRANCO ALCANTARA BARROS/, CRECHE/MONTENEBO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	83	215	17.845	R\$ 9,23	R\$ 164.709,35
13	BAIXA FUNDA/SANTO ANDRÉ. (BAIXA FUNDA/SANTO ANDRÉ. ((IDA E VOLTA) - (MICRO? M/T) BAIXA FUNDA, B1, BARRO VERMELHO, ESCONDIDO, B1, SANTO ANDRÉ, CAJUEIRO, ASSENT. CAJUEIRO, A ESC. CORAÇÃO DE JESUS/SANTO ANDRÉ. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	82	215	17.630	R\$ 9,23	R\$ 162.724,90
14	PENDÊNCIA/PENDÊNCIA/REALJO. (PENDÊNCIA/PENDÊNCIA/REALJO. ((IDA E VOLTA) (MICRO? M/T) PENDÊNCIA, CACHADO, CAJUEIRO, CURRALINHO, B1, VISTA ALEGRE, ESC. SAMUELINS, CID. DE REALJO, CRECHE/REALJO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	82	215	17.630	R\$ 9,23	R\$ 162.724,90
15	CARRAPATEIRA DOS GONÇALVES/REALJO. (CARRAPATEIRA DOS GONÇALVES/REALJO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO? M/T) CARRAPATEIRA DOS GONÇALVES, CURRAL DAS POLDAS, BARRA DOS BONFINS, QUATRO S, CARRAPATEIRA DOS PRUDENCIO, QUATRO S, AREIA BRANCA, CARRAPATEIRA DOS	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	71	215	15.265	R\$ 9,23	R\$ 140.866,95



	PRUDENCIO, UMBURANA, BARRA DOS DUTRAS CRECHE, CID. REALEJO. ES. SAMUEL LINS/REALEJO VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))						
16	TAPUIO/REALEJO. (TAPUIO/REALEJO - ((IDA E VOLTA) - (MICRO-T) TAPUIO, ALGODÕES, SAMUEL LINS, CID. DE REALEJO, CRECHE /REALEJO. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL, PEDREGULHOS.))	MFRCDFDS BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	17	215	3.655	R\$ 9,23	R\$ 33.735,65
17	AREIA BRANCA/REALEJO. (AREIA BRANCA/REALEJO.. ((IDA E VOLTA) - (MICRO M/T) AREIA BRANCA, CARRAPATEIRA, UMBURANA, LOCAL 2, UMBURANA, LOCAL 3, BARRA DOS DUTRAS, B1, PL DO MORRO, CRECHE, MUCAMBO, B2, CRECHE DO REALEJO, B2, SAMUEL LINS, CID. DE REALEJO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS.)) ACRESCIMO DA LOCALIDADE MUCAMBO	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	87	215	18.705	R\$ 9,23	R\$ 172.647,15
18	SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA. (SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA. ((IDA E VOLTA) - (MICRO T) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, CEDRO, CARRASCO, ASSEN. SANTO AMARO, PAU D' ÓLEO, LOGRADOURO, B1, ASSENT. BOA VISTA, BATATEIRA, CROA, BATATEIRA, A CABEÇA DA ONÇA. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/DESLISAMENTO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	65	215	13.975	R\$ 9,23	R\$ 128.989,25
19	SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA. (SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA. ((IDA E VOLTA)-(MICRO M/T) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, CEDRO, CARRASCO, ASSEN. SANTO AMARO, PAU D' ÓLEO, LOGRADOURO, B1, ASSENT. BOA VISTA, BATATEIRA, A CABEÇA DA ONÇA. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/DESLISAMENTO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	105	215	22.575	R\$ 9,23	R\$ 208.367,25
20	SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA. (SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA. ((IDA E VOLTA)-(MICRO - M) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, CEDRO, CARRASCO, ASSEN. SANTO AMARO, PAU D' ÓLEO, LOGRADOURO, B1, ASSENT. BOA VISTA, BATATEIRA, A CABEÇA DA ONÇA. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/DESLISAMENTO))	MFRCDFDS BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	65	215	13.975	R\$ 9,23	R\$ 128.989,25
21	PAIHA AMARELA/POTY. (PAIHA AMARELA/POTY. - ((IDA E VOLTA) - (MICRO M/T) PAIHA AMARELA, FEIJÃO, BARRA DO RIO, SANTO ANTONIO, BARRA DO RIO, FEIJÃO, BANANEIRA, CIGANA, SÃO JOÃO, VARZEA DA PORTA, JUÁ, LOCAL 1, VARZEA DA PORTA, A POTY. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/DESLISAMENTO, RIACHO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	119	215	25.585	R\$ 9,23	R\$ 236.149,55
22	SOBRADINHO/POTY. (SOBRADINHO/POTY. - ((IDA E VOLTA) - (MICRO M/T) SOBRADINHO, VARGEM REDONDA, CURRALINHO, BOQUEIRÃO, CURRALINHO, B1, B2, SIMÃO, FLORES, VARGINHA, POMBO, VARGINHA, FLORES, B2, POTY, ASSEN. SÃO FRANCISCO A POTY. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/DESLISAMENTO, RIACHO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	126	215	27.090	R\$ 9,23	R\$ 250.040,70
23	ASSENT. PADRE ALFREDINHO/POTY. (ASSENT. PADRE ALFREDINHO/POTY. - ((IDA E VOLTA) - (MICRO M/T) ASSENT. PADRE ALFREDINHO, ASSENT. SÃO FRANCISCO, B1, B2, B3, POEIRA DA ONÇA, B3, CABEÇAS, B2, B1, B4 A POTY. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	67	215	14.405	R\$ 9,23	R\$ 132.958,15
24	ANGICO/ASSIS. (ANGICO/ASSIS. - ((IDA E VOLTA) - (MICRO M/T) ANGICO, SANTO ANTONIO, SÃO JOÃO, CLEMENTE, SÃO JOÃO, B1, B2, SÃO JOSE, B2, BOA VISTA, B3, SANTA CLARA, B4, MANISSOBA, SANTA CLARA, RIACHO SECO, SANTA CLARA, ASSENTAMENTO A ASSIS (M), ROSARIO, COROÓ, ROSARIO, B4, MANISSOBA, B4, SANTA CLARA, B3, RIACHO SECO, SANTA CLARA, BOA VISTA, SÃO JOSÉ, B2, B1, SÃO JOÃO, CLEMENTE, B1, ANTONIO, ANGICO A ASSIS (T), (TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	137	215	29.455	R\$ 9,23	R\$ 271.869,65
25	SÃO GONÇALO/CRATEUS. (SÃO GONÇALO/CRATEUS. ((IDA E VOLTA) - (MICRO M/T) SÃO GONÇALO, FAZ. DO SR. FUFES, B1, RETIRO, B1, VICTOR, GASPARDUTRA, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, OLAVO BILAC, B1, REGINA PACIS, B2, MARIA JOSÉ O. CAMERINO, GONZAGA MOTA, LICEU, MARIA JOSÉ/CRATEUS. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/ RIACHO, ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	110	215	23.650	R\$ 9,23	R\$ 218.289,50
26	TAPUIO/CRATEUS. (TAPUIO/CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (MICRO M/T) TAPUIO, FILOMENA, BOA ESPERANÇA, BR 276, LOURENÇO FILHO, REGINA PACIS, ESC. PROFISSIONALIZANTE, VICE E VERSA. ACESSO PEDREGULHO, CARROÇAL E ASFALTO.))	MFRCDFDS BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	54	215	11.610	R\$ 9,23	R\$ 107.160,30
27	ESTAÇÃO/ LAGOA DAS PEDRAS/ CRATEUS. (ESTAÇÃO/ LAGOA DAS PEDRAS/ CRATEUS. ((IDA E VOLTA) - (MICRO-T) LAGOA DAS PEDRAS, CAJAZEIRA, VILA GOMES, LAGOA DAS PEDRAS, TAMBORIL, VILA TUNGA, RILIRO, LAGOA DO JUAZEIRO, BOLSÃO BEBICA LAGOA DO JUAZEIRO, PATOS COLEGIO REGINA PACIS, LIONS, LORENÇO FILHO, LICEU, ACESSO BOM ASFALTO.) ACRESCENTAR BOLSÃO	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	101	215	21.715	R\$ 9,23	R\$ 200.429,45
28	SANTA MARIA / CRATEUS. (SANTA MARIA / CRATEUS. ((IDA E VOLTA) (MICRO INTEGRAL) SANTA MARIA, RECANTO, ESTAÇÃO, CAJAZEIRAS, LAGOA DAS PEDRAS, BOLSÃO, SÃO MIGUEL, RETIRO, PATOS, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08 A CRATEUS. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	124	215	26.660	R\$ 9,23	R\$ 246.071,80
29	LOCAL 1/CRATEUS. (SANTANA / CRATEUS. ((IDA E VOLTA) - (MICRO-M) SANTANA I E II, ASSENT. VARGINHA, CORRÉDORES, PURGA DE LEITE, RUBIM, PATOS, LICEU, ESC. GONZAGA MOTA, LIONS, COL. LORENÇO FILHO, REGINA PACIS, ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08. VICE E VERSA ACESSO: ATOLAMENTO E DESLIZAMENTO, ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	95	215	20.425	R\$ 9,23	R\$ 188.522,75



30	ASSEN. SANTA ROSA / MONTENEBO. (ASSEN. SANTA ROSA / MONTENEBO. ((IDA E VOLTA) - (MICRO-ÔNIBUS, N) ASSENT. SANTA ROSA, BAIXIO, VILA TARSIS, MORADA DOS VENTOS, BAIXIO, PAPOCO, SANTANA II, SANTANA I, À MONTENEBO.VICE E VERSA. (ACESSO COM DESLIZAMENTO E SERRA, ATOLAMENTO.)) ACRESCIMO LOCALIDADE MORADA DOS VENTOS(6KM),	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	65	215	13.975	R\$ 9,23	R\$ 128.989,25
31	ESCONDIDO/MONTENEBO. (ESCONDIDO / MONTENEBO. ((IDA E VOLTA) (MICRO-N) ESCONDIDO, BARRO VERMELHO, BAIXA FUNDA, STO. ANDRÉ, CAJUEIRO, CEILANDIA, ESTAÇÃO, CACIMBINHA A MONTENEBO VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: CARROÇAL, DESLIZAMENTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	68	215	14.620	R\$ 9,23	R\$ 134.942,60
32	BARRA D'ÁGUA /REALEJO. (BARRA D'ÁGUA /REALEJO. ((IDA E VOLTA) (MICRO, N) BARRA D'ÁGUA, ALTOS DO CLEMENTES, AREIA BRANCA, CARRAPATEIRA DOS PRUDENCIOS, CARRAPATEIRAS DOS GONÇALVES, CARRAPATEIRAS DOS PRUDENCIOS, BARRA DOS BONFINS, LAGOA DO MEIO, UMBURANA, UMBURA II, PE DO MORRO, ESC. SAMUEL LINS/REALEJO. VICE E VERSA. (ACESSO: ATOLAMENTO E DESLIZAMENTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	98	215	21.070	R\$ 9,23	R\$ 194.476,10
33	IPOJUCA/POTY. (QUIRINO/POTY. ((IDA E VOLTA) (MICRO-ÔNIBUS, N), QUIRINO, IPOJUCA, FEIJÃO, SIMIÃO, CIGANA, JUÁ, VARZEA DA PIORTA, A ESCOLA DO POTY. (VICE E VERSA. (ACESSO ALAGADISSO E RIACHO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	71	215	15.265	R\$ 9,23	R\$ 140.895,95
34	ASSENT. PADRE ALFREDINHO/ POTY. (ASSENT. PADRE ALFREDINHO/ POTY. ((IDA E VOLTA) - (MICRO-ÔNIBUS, N) ASSENT. PADRE ALFREDINHO, CABAÇAS, POLIRA DA ONÇA, POMBO, FLORES, CABAÇAS, CURRALINHO, BOQUEIRÃO DOS GALDINHOS, FAZ. VARZEA REDONDA A ESC. DE POTY. VICE E VERSA. (ACESSO TREPIDAÇÕES.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	83	215	17.845	R\$ 9,23	R\$ 164.709,35
35	SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA. (SÃO PEDRO/CABEÇA DA ONÇA. ((IDA E VOLTA) (MICRO N) SÃO PEDRO, RETIRANA, TIRIRICA, RETIRANA, PAU D'ÓLEO, ASSENT. SANTO AMARO, LOGRADOURO, BATATEIRA, CROÁ, BATATEIRA, CALDEIRÃO DE CIMA, RABADA À CABEÇA DA ONÇA. VICE E VERSA. (TRAJETO COM DIFÍCIL ACESSO, ATOLAMENTO E BOA PARTE COM DESLIZAMENTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	88	215	18.920	R\$ 9,23	R\$ 174.631,60
36	JERICÓ/CRATEUS. (JERICÓ/CRATEUS. ((IDA E VOLTA) - (MICRO-ÔNIBUS, M) JERICÓ, CACIMBA DO MEIO, BOM JESUS, RIACHO FECHADO, BOM JESUS, DOM. FRAGOSO, MARINHEIRO, SANTIAGO, BL, RETIRO, CRATEUS, ESCOLA GASPAR DUTRA, REGINA PACIS, LICEU. VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO.))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	122	215	26.230	R\$ 9,23	R\$ 242.102,90
37	QUIRINO/CRATEUS. (QUIRINO/CRATEUS - MICRO (M/T)-((IDA E VOLTA) QUIRINO, IPOJUCA, RIACHO DOS CAVALOS, CATINGUEIRO, À CRATEUS. VICE E VERSA. (ACESSO: LAMACAL, PEDREGULHO))	MERCEDES BENZ E/OU MARCAS IGUAIS	117	215	25.155	R\$ 9,23	R\$ 232.180,65
VALOR TOTAL DO LOTE:							R\$ 6.955.497,25

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 17.950.947,70 (DEZESSETE MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÕES:

DECLARA QUE, ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO O DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARA QUE, NÃO É MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE), NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARA QUE, NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EM PREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 50 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

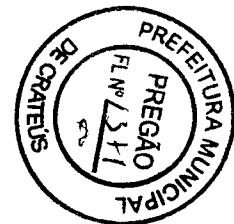
DECLARA QUE, CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 1991.

DECLARA QUE, CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 10 AO 30 DO ART. 4º DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DECLARA QUE, NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

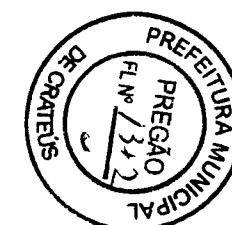
DECLARA QUE, SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARA QUE, ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).



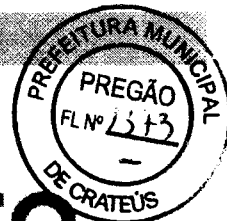
DECLARA QUE, CONHECE NA ÍNTEGRA O EDITAL, ESTA CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NELE E EM SEUS ANEXOS, AO PASSO QUE SE SUBMETE AS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

25 DE NOVEMBRO DE 2024.



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/11/2024 15:06:22**

Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0457321**

Proposta: **4924457**

Controle Interno (Código Controle): **436344788**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750457321**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67 R. CEL ZEZÉ, N.º 1141, BAIRRO CENTRO - CEP: 63.700-000 - CRATEÚS - CE

DADOS DO TOMADOR: TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 28.036.437/0001-02 RUA PROFESSOR CARVALHO 4400, SAO JOAO DO TAUAPE - CEP: 60.120-340 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201584-4 **MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

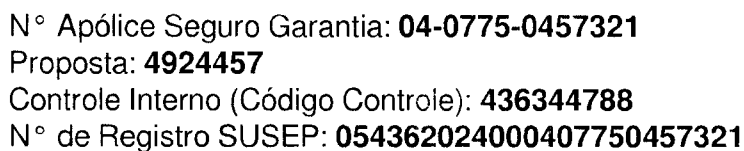
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP poderá ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371.2022-53 e nº 15414.636374.2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L. G.)	Ramo
Licitante	R\$ 182.029,43	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Licitante		Vencimento	
Preço: dada e Cobertura Adicional	R\$ 182.029,43	26/11/2024	28/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 182.029,43	26/11/2024	28/03/2025

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 486,74
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 486,74

	Parcela 1	Vencimento 02/12/2024	Nº Carnê 23417983	Valor(R\$) R\$ 486.74
---	---------------------	---------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Fuente: de propia elaboración. Se basó en los datos de 12.741 informantes que respondieron a encuestas de 0,6% de la P.S. Pasapal de 4% de COFINS sobre el presupuesto de los municipios de los distritos establecidos en el presupuesto específico. El valor porcentual dentro de los paréntesis indica el porcentaje de la muestra de la encuesta que respondió a la pregunta.



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0457321**
Proposta: **4924457**
Controle Interno (Código Controle): **436344788**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750457321**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

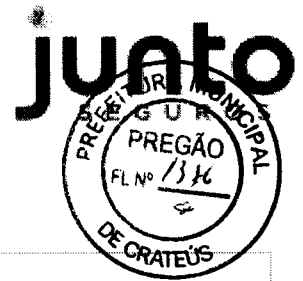
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0457321**
Proposta: **4924457**
Controle Interno (Código Controle): **436344788**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750457321**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0457321**
Proposta: **4924457**
Controle Interno (Código Controle): **436344788**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750457321**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0457321**
Proposta: **4924457**
Controle Interno (Código Controle): **436344788**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750457321**



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0457321**
Proposta: **4924457**
Controle Interno (Código Controle): **436344788**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750457321**



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE ORIGINAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0457321**
Proposta: **4924457**
Controle Interno (Código Controle): **436344788**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750457321**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

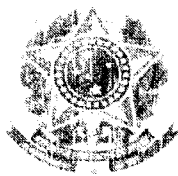
APÓLICE 0457321



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0457321**
Proposta: **4924457**
Controle Interno (Código Controle): **436344788**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000407750457321**



- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizado pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangido pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c6cc5a00-4b0d-4385-80e2-fb8540454083**

Esta Certidão foi emitida em 19/11/2024, às 12:07, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APOSTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Resguardado (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 8º do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-fb274359-32d5-4fxb-ah38-8ffc3eeb692a**

Esta Certidão foi emitida em 19/11/2024, às 12:08, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Crateús, Ceará.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 011/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CRATEUS-CE.

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: ANCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 27.841.317/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Lúcia Saboia, Nº 575, sala 301

BAIRRO: Centro

CIDADE/UF: Sobral/CE

CEP: 62010-830

FONE: (88) 9.8120-8090

NOME PARA CONTATO: Francisco Saulo de Sá Braga

02 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação

03 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

05 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha abaixo, e estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta cotação, bem como imposto, encargos trabalhistas, previdenciários, manutenção e administrativo.

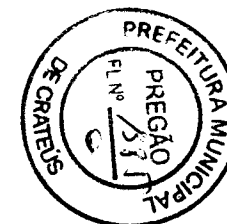
LOTE 01 - VAN							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	KM/DIA	DIAS ANUAL	KM TOTAL	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ANGICO / CURRAL VELHO	KM	61	215	13115	R\$	R\$

AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.

CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090

e-mail: ancora.construtora@outlook.com

CNPJ: 27.841.317/0001-07





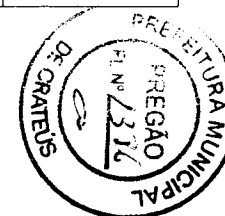
	("ANGICO / CURRAL VELHO.'(ANGICO / CURRAL VELHO. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T)ANGICO, BARRA DO RIO, RECANTO DO POÇO DANTAS, BARRA DO RIO, CURRAL QUEIMADO, MODUBIM, Á CURRAL VELHO, PALMARES I À CURRAL VELHO. VICE E VERSA. (ACESSO: CARROÇAL.))")					7,29	95.608,35
2	SÃO FRANCISCO/ CURRAL VELHO ("SÃO FRANCISCO/ CURRAL VELHO.'(SÃO FRANCISCO/ CURRAL VELHO . (IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) SÃO FRANCISCO FAZENDA NENZÉ, BR 404, BAÉ, CURRAL À CURRAL VELHO. VICE E VERSA. (ACESSO BOM: CARROÇAL E ASFALTO.))")	KM	42	215	9030	R\$ 7,29	R\$ 65.828,70
3	CASA NOVA/ CURRAL VELHO ("CASA NOVA/ CURRAL VELHO.'(CASA NOVA/ CURRAL VELHO. ((IDA E VOLTA) VAN, M/T - CASA NOVA, BARRO VERMELHO, LAGOA DAS PEDRAS DOS RODRIGUES, AGUA BOA, BR 404, MORADA NOVA, FAZ. VITÓRIA À CURRAL VELHO. VICE E VERSA. ACESSO COM PEDREGULHO, DESLIZAMENTO E ASFALTO-)")	KM	110	215	23650	R\$ 7,29	R\$ 172.408,50
4	FAZENDA TETÉU / CURRAL DO MEIO ("FAZENDA TETÉU / CURRAL DO MEIO.'(FAZENDA TETÉU / CURRAL DO MEIO. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) FAZENDA TETÉU, GROTA ALEGRE, B1, SANTA TERESINHA, JATOBÁ À CURRAL DO MEIO. VICE E VERSA. ACESSO ATOLAMENTO.)")	KM	65	215	13975	R\$ 7,29	R\$ 101.877,75
5	ALDEIA / JARDIM ("ALDEIA / JARDIM.' (ALDEIA / JARDIM. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) BELÉM, SANTA TERESINHA, VILA PLANALTO, SANTA TEREZINHA, BELÉM, ACAMPAMENTO, MAIA, SÃO JOÃO, MAIA A JARDIM. VIVE E VERSA. (ACESSO COM ALAGAMENTO, ASFALTO.)) ACRESCENTAR JATOBÁ")	KM	93	215	19995	R\$ 7,29	R\$ 145.763,55
6	IRAPUÁ / POCINHOS ("IRAPUÁ / POCINHOS.'(IRAPUÁ / POCINHOS. ((IDA E VOLTA) - (VAN, N) JERICÓ, LOCAL 1, OITICA, IRAPUÁ, IRAPUÁ DE CIMA, GROTA DA COBRA, IRAPUA DE CIMA, À POCINHOS. VICE E VERSA. ACESSO CARROÇAL/TREPIDAÇÃO.))")	KM	51	215	10965	R\$ 7,29	R\$ 79.934,85

AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.

CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090

e-mail: ancora.construtora@outlook.com

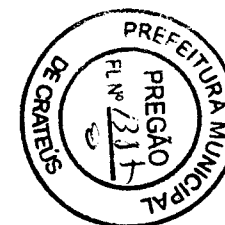
CNPJ: 27.841.317/0001-07





7	ARVOREDO/ASSENT. SÃO JOSÉ ("ARVOREDO/ASSENT. SÃO JOSÉ.(ARVOREDO/ASSENT. SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA) - (VAN -N) ARVOREDO, VALENTE, BOM ROSÁRIO, BELA VISTA, ALTO ALEGRE, KM 15 A ASSENT. SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. (ACESSO CARROÇAL.))")	KM	41	215	8815	R\$ 7,29	R\$ 64.261,35
8	KM 26 / ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ ("KM 26 / ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ.(KM 26 / ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) KM 26, CAJAZEIRA,CACHOEIRINHA, B1, B2, ADÃO, B 2, B3, PEDRA PRETA, KM 15, À ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. ACESSO BOM.))")	KM	88	215	18920	R\$ 7,29	R\$ 137.926,80
9	NOVILHA BRAVA / CANTO DOS PINTOS ("NOVILHA BRAVA / CANTO DOS PINTOS.(NOVILHA BRAVA / CANTO DOS PINTOS. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) NOVILHA BRAVA, BOM TEMPO, BARRA DOS PORFILHOS, BARRA, BARRA DOS PORFILHOS, JUÁ, GROTA DO BOI, PARELHAS, TAPERA, À CANTO DOS PINTOS. VICE E VERSA. (ACESSO COM RIO, PEDREGULHOS.))")	KM	145	215	31175	R\$ 7,29	R\$ 227.265,75
10	EDEM / CANTO DOS PINTOS ("EDEM / CANTO DOS PINTOS.(EDEM / CANTO DOS PINTOS. ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, LAGOA DAS GROTAS, BELA VISTA, GRACIOSA, JUÁ, ARVOREDO À CANTO DOS PINTOS. VICE E VERSA (M) - EDEM, VALENTE, GADO BRAVO, LAGOA DAS GROTAS, BELA VISTA GRACIOSA, JUÁ, LAGOAS, GROTA VERDE, LAGOAS, ARVOREDO À CANTO DOS PINTOS. VICE E VERSA. (T). (ACESSO REGULAR/ALAGADIÇOS))")	KM	141	215	30315	R\$ 7,29	R\$ 220.996,35
11	TAMBORIL / SANTO ANTONIO ("TAMBORIL / SANTO ANTONIO.(TAMBORIL / SANTO ANTONIO. ((IDA E VOLTA) ? (VAN M/T) TAMBORIL, PREGUIÇOSO, SOMBRA,LOCAL I, LOCAL II, VARZEA REDONDADA, TETEU À ESC. SANTO ANTONIO. VICE E VERSA. (ACESSO DE ALAGADIÇOS.))")	KM	90	215	19350	R\$ 7,29	R\$ 141.061,50
12	GROTA DA ONÇA / INGÁ	KM	46	215	9890	R\$	R\$

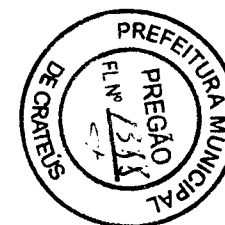
AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
 CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
 e-mail: ancora.construtora@outlook.com
 CNPJ: 27.841.317/0001-07





	("GROTA DA ONÇA / INGÁ. (INGÁ / INGÁ. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) INGÁ, LAMEIRÃO, GROTA DA ONÇA, ESC. DE CID. ANTº CIPRIANO/INGÁ VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.)) ")					7,29	72.098,10
13	BETANIA/ INGÁ ("BETANIA/ INGÁ. (VILA NOVA/ INGÁ. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) VILA NOVA, GRAÇA, BETANIA. B1, B2, IUDIM, FAZ. LIONETA, VILA FELIZ, VALADARES, VILA CARNAUBAL, B3, CRECHE, A ESC. DA INGÁ/INGÁ. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.)) ")	KM	86	215	18490	R\$ 7,29	R\$ 134.792,10
14	BONITO/INGÁ ("BONITO/INGÁ. (INGÁ/INGÁ. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) INGÁ, POÇO DO BOI, CRUZEIRO, BONITO À INGÁ. VICE E VERSA (ACESSO CARROÇAL, PEDREGULHO)) ")	KM	63	215	13545	R\$ 7,29	R\$ 98.743,05
15	FAZENDA MANOEL BIEL/PATOS ("FAZENDA MANOEL BIEL/PATOS. (VILA GRAÇA/PATOS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) VILA GRAÇA, CASTANHA, CONVENTO, FAZENDO DO CAMBRAIA À PATOS. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.)) ACRESCENTAR FAZENDA ALEGRE, FAZ. MANOEL BIEL, ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA.")	KM	65	215	13975	R\$ 7,29	R\$ 101.877,75
16	BOA ESPERANÇA/ESC.DE PATOS ("BOA ESPERANÇA/ESC.DE PATOS. (BOA ESPERANÇA/ESC.DE PATOS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) BOA ESPERANÇA, B1, LOCAL 1, BOM PRINCIPIO, LAGOA DAS PEDRAS DOS AZEVEDOS, BOM PRINCIPIO, B2, BARRA DO VENTO, LAGOA DO JUAZEIRO, BOM LUGAR, LOCAL 2, BOM LUGAR, B3, LOCAL 3, À PATOS. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.)) ACRESCENTAR LOTEAMENTO LAGOA DO JUAZEIRO, PÉ DO MORRO DO ALCANFOR LAGOA DO TORTO VIA PATOS")	KM	143	215	30745	R\$ 7,29	R\$ 224.131,05
17	RUBIM/CORREDORES	KM	41	215	8815	R\$	R\$

AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
 CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
 e-mail: ancora.construtora@outlook.com
 CNPJ: 27.841.317/0001-07





	("RUBIM/CORREDORES."(RUBIM/CORREDORES. ((IDA E VOLTA) - (VAN-M/T) RUBIM, BOA DADIVA, LOCAL 1, BOA DADIVA, PURGA DE LEITE, CORREDORES, CARAUBA À CORREDORES. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.))"))					7,29	64.261,35
18	ESTRELA DO NORTE/CORREDORES ("ESTRELA DO NORTE/CORREDORES."(ESTRELA DO NORTE/CORREDORES. ((IDA E VOLTA) - (VA-N) ESTRELA DO NORTE, BAIXIO, ASSENT. SANTA ROSA, BAIXIO, ALTOS DOS CLEMENTES, AREIA BRANCA, ASSENTAMENTO, BARRA D? ÁGUA Á ESC. DE BARRA D? ÁGUA. VICE E VERSA. (ACESSO COM BASTANTE PEDREGULHO.))"))	KM	37	215	7955	R\$ 7,29	R\$ 57.991,95
19	BEBIDA NOVA/ LAGOA DAS PEDRAS ("BEBIDA NOVA/ LAGOA DAS PEDRAS."(BEBIDA NOVA/ LAGOA DAS PEDRAS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) BEBIDA NOVA, ICHUI, BARREIROS, LAGOA GRANDE, LAGOA DAS PEDRAS, B1, BOLÇÃO A LAGOA DAS PEDRAS, CRECHE/ LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))"))	KM	72	215	15480	R\$ 7,29	R\$ 112.849,20
20	LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS ("LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS."(LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) LAGOA DO JUAZEIRO, CAJAZEIRA, FAZ. MANOEL ANDRADE, FAZENDA RUBIM, RETIRO, BARRO VERMELHO, VILA TUNGA, SÃO MIGUEL, TAMBORIL, CRECHE VILA GOMES, ESC. DE LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL, PEDREGULHO.))"))	KM	106	215	22790	R\$ 7,29	R\$ 166.139,10
21	("SANTA MARIA/LAGOA DAS PEDRAS."(SANTA MARIA/LAGOA DAS PEDAS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - T) SANTA MARIA, ESTAÇÃO, CAJAZEIRA, VILA GOMES (IDA E VOLTA - DUAS), CRECHE, À ESCOLA DE LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL, PEDREGULHO.))"))	KM	31	215	6665	R\$ 7,29	R\$ 48.587,85
22	SANTA MARIA/ESTAÇÃO	KM	77	215	16555	R\$	R\$

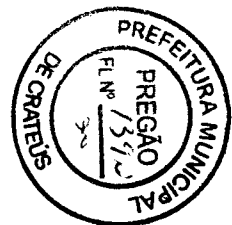
AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
 CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
 e-mail: ancora.construtora@outlook.com
 CNPJ: 27.841.317/0001-07





	("SANTA MARIA/ESTAÇÃO."(SANTA MARIA/ESTAÇÃO. ((IDA E VOLTA) - (VAN / M/T/N) SANTA MARIA, ESTAÇÃO, CAJAZEIRA, VILA GOMES, VILA GOMES II, CAJAZEIRO A ESCOLA DE LAGOA DAS PEDRAS. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL, PEDREGULHO.))"))					7,29	120.685,95
23	ROSÁRIO/SANTO ANDRÉ ("ROSÁRIO/SANTO ANDRÉ."(ROSÁRIO/SANTO ANDRÉ.((IDA E VOLTA) - (VAN ? T) ROSÁRIO, B1, MONTENEBO, B 2, PEDRINHAS, B2, SEILANDIA, B2, MONTENEBO, CAJAZEIRA VILA GOMES, LAGOA DAS PEDRAS, VILA GOMES, CAJAZEIRA A SANTO ANDRÉ. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))"))	KM	62	215	13330	R\$ 7,29	R\$ 97.175,70
24	MONTE ALEGRE/ROSÁRIO ("MONTE ALEGRE/ROSÁRIO."(MONTE ALEGRE/ROSÁRIO..((IDA E VOLTA) - (VAN ? M/T) MONTE ALEGRE, B1 CHAPADA,B1, B2, B3, BOM JESUS II, B3, B2, JUAZEIRO, LOCAL 1, B4, JUAZEIRO, VILA NOVA, B5, CRECHE, ESC LUIZ XIMENES ARAGÃO/ROSÁRIO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))"))	KM	46	215	9890	R\$ 7,29	R\$ 72.098,10
25	ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA ("ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA."(ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA..((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) ASSENT. SANTA ROSA, ALTOS DOS CLEMENTES, VILA TARSIS, ALTO DOS CLEMENTES, ASSENT. VARGINHA, SANTANA II, MONTE ALEGRE A ESC. DE CID. DE SANTANA. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))"))	KM	87	215	18705	R\$ 7,29	R\$ 136.359,45
26	ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA ("ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA."(ASSENT. SANTA ROSA/SANTANA'- ((IDA E VOLTA) ? VAN -T/N) ASSENT. SANTA ROSA, B1, ALTOS DOS CLEMENTES, B1, B2, ASENT. VARGINHA, B2, B3, B4, SANTANA II, LAGES, SANTANA II, LOCAL 1, B4, B3, B6,, MONTE ALEGRE A ESC. DE CID. DE SANTANA. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.))"))	KM	78	215	16770	R\$ 7,29	R\$ 122.253,30
27	ILHA/REALEJO	KM	53	215	11395	R\$	R\$

AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
 CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
 e-mail: ancora.construtora@outlook.com
 CNPJ: 27.841.317/0001-07





	("ILHA/REALEJO.'(ILHA/REALEJO.((IDA E VOLTA) VAN ? M/T) ILHA, BARRA DOS BONFINS, BARRA DOS SIMIÕES, QUATRO S, CRECHE, ESC. SAMUEL LINS/REALEJO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.)) ")					7,29	83.069,55
28	REALEJO/TAPUIO ("REALEJO/TAPUIO.'(REALEJO/TAPUIO. ((IDA E VOLTA) ? (VAN?M) REALEJO, TAPUIO À REALEJO(M). VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL.)) ")	KM	17	215	3655	R\$ 7,29	R\$ 26.644,95
29	LAGOA DO MEIO/REALEJO ("LAGOA DO MEIO/REALEJO.'(LAGOA DO MEIO/REALEJO. ((IDA E VOLTA) - (VAN ?M/T) LAGOA DO MEIO, LAGOA GRANDE, B1, BAIXA DO JUAZEIRO, B1, LOCAL 1, B1 LAGOA GRANDE, PÉ DO MORRO, CRECHE, CID. DE REALEJO, ESC. SAMUEL LINS/REALEJO. VICE E VERSA. (ACESSO COM CARROÇAL, ALAGADIÇO)) ")	KM	66	215	14190	R\$ 7,29	R\$ 103.445,10
30	OLHO D'ÁGUA/REALEJO ("OLHO D'ÁGUA/REALEJO.'(OLHO D'ÁGUA/REALEJO. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) OLHO D) ÁGUA, B1, LOCAL 1, JATOBÁ, SÃO BENTO, CAJUEIRO, LOCAL 2, CURRALINHO, ESC. SAMUEL LINS, CID. DE REALEJO, CRECHE/REALEJO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS.)) ")	KM	82	215	17630	R\$ 7,29	R\$ 128.522,70
31	CAXIADO/REALEJO ("CAXIADO/REALEJO.'(CAXIADO/REALEJO. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) CAXIADO, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHO, ESC. SAMUEL LINS, CID. DE REALEJO, CRECHE/REALEJO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS.)) ")	KM	68	215	14620	R\$ 7,29	R\$ 106.579,80
32	JATOBÁ/REALEJO ("JATOBÁ/REALEJO.'(JATOBÁ/REALEJO. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M/T) JATOBÁ, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHO, LOCAL 1, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHOS, ESC. SAMUEL LINS, CID. DE REALEJO, CRECHE/REALEJO. VICE E VERSA. (TRAJETO COM RIACHOS E PEDREGULHOS.)) ")	KM	68	215	14620	R\$ 7,29	R\$ 106.579,80

AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.

CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090

e-mail: ancora.construtora@outlook.com

CNPJ: 27.841.317/0001-07





33	SANTA LUZ/QUEIMADAS ("SANTA LUZ/QUEIMADAS.(SANTA LUZ/QUEIMADAS. (IDA E VOLTA) - (VAN -N) SANTA LUZ, B1, FILOMENA, B1, B2, XAVIER, B2, SANTA LUZIA, BARRO VERMELHO, MARINS À QUEIMADAS. VICE E VERSA (ACESSO ASFALTO).) ")	KM	44	215	9460	R\$ 7,29	R\$ 68.963,40
34	BORGES /CABEÇA DA ONÇA ("BORGES /CABEÇA DA ONÇA.(BORGES /CABEÇA DA ONÇA. - ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) BORGES, ALIVIO, CABEÇA DA ONÇA,B1, CALDEIRÃO, RABADA, B1 À CABEÇA DA ONÇA.VICE E VERSA. (ACESSO RIACHO E PEDREGULHOS.)) ")	KM	90	215	19350	R\$ 7,29	R\$ 141.061,50
35	ESTREITO/IBIAPABA ((ESTREITO/IBIAPABA. - ((IDA E VOLTA) - (VAN M/T) ESTREITO, ALTO BONITO, PESQUEIRO, TRAPIÁ. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO)) ")	KM	62	215	13330	R\$ 7,29	R\$ 97.175,70
36	BESOURO/IBIAPABA: (BESOURO/IBIAPABA. - ((IDA E VOLTA) - (VAN M/T) BESOURO, TERRA CONQUISTADA, RUA ZUZA MACHADA À IBIAPABA. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL.)	KM	29	215	6235	R\$ 7,29	R\$ 45.453,15
37	CANTO DOS PINTOS/ CRATEÚS ("CANTO DOS PINTOS/ CRATEÚS.(CANTO DOS PINTOS/ CRATEÚS. - ((IDA E VOLTA) - (VAN M/T) CANTO DOS PINTOS, BOM TEMPO, BARRA DOS PORFILHOS, VARZEA DO FEIJÃO, BENFICA, BARRA DOS PROFILHOS, B1, JUÁ, CACIMBA DA ROÇA, PARELHAS, TAPERA, PITOMBEIRA,ADÃO À CARLOTA COLARES. VICE E VERSA.(TRAJETO ARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO).) ")	KM	128	215	27520	R\$ 7,29	R\$ 200.620,80
38	TOURÃO/CRATEÚS ("TOURÃO/CRATEÚS.(TOURÃO/CRATEÚS. ((IDA E VOLTA) - (VAN M) TOURÃO, APUÍ, ACAMPAMENTO, TREVO, ESC. FREIRE FILHO, GASPAS DUTRA, REGINA PACIS, LICEU/ESC. PROFISSIONALIZANTE KM 08, CRATEÚS VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO/RIACHO)) ")	KM	75	215	16125	R\$ 7,29	R\$ 117.551,25

AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.

CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090

e-mail: ancora.construtora@outlook.com

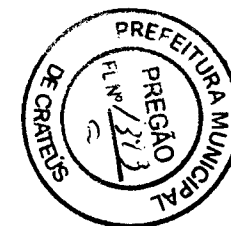
CNPJ: 27.841.317/0001-07





39	MARAVILHA/CRATEÚS. (MARAVILHA/CRATEÚS. ((IDA E VOLTA) - (VAN -M) MARAVILHA, PONCIANO, B1, LOCAL 1, FAZ. PEREIRA, BR 404, CRECHE RAIMUNDA GOMES, CAIC, REGINA PACIS, EXTERNATO/CRATEÚS. VICE E VERSA. (TRAJETO CARROÇAL/ASFALTO).)	KM	32	215	6880	R\$ 7,29	R\$ 50.155,20
40	VALENTE/CRATEÚS ("VALENTE/CRATEÚS.(VALENTE/CRATEÚS (IDA E VOLTA) - (VAN T) - VALENTE, MARICA, PAU D'ARCO, AÇUDINHO, FAZ. DO DODA À OLAVO BILAC, GASPAR DUTRA, AIRAM VERAS, CARLOTA COLARES/CRATEÚS. VICE E VERSA. (TRAJETO, RUIM)) ")	KM	54	215	11610	R\$ 7,29	R\$ 84.636,90
41	LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS ("LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS. '(LAGOA DO JUAZEIRO/LAGOA DAS PEDRAS. ((IDA E VOLTA) - (VAN N) LAGOA DO JUAZEIRO, RETIRO, BARRO VERMELHO, VILA TUNGA, B1, TAMBORIL, B1, CRECHE, VILA GOMES, B2, BOLÇÃO, ESC. LAGOA DAS PEDRAS. TRAJETO CARROÇAL/PEDREGULHO).) ")	KM	34	215	7310	R\$ 7,29	R\$ 53.289,90
42	OITICICA / IBIAPABA ("OITICICA / IBIAPABA.(OITICICA / IBIAPABA' - ((IDA E VOLTA) - (VAN, M/T) OITICICA, ESTREITO, ALTO BONITO, TRAPIÁ À IBIAPABA. VICE E VERSA. (ACESSO DE SERRA, PEDREGULHO, PÉSSIMO.) ")	KM	41	215	8815	R\$ 7,29	R\$ 64.261,35
43	CACIMBA DA ROÇA/ASSENT. SÃO JOSÉ ("CACIMBA DA ROÇA/ASSENT. SÃO JOSÉ.(CACIMBA DA ROÇA/ASSENT. SÃO JOSÉ' - (IDA E VOLTA) - (VAN, M/T/N) - CACIMBA DA ROÇA, TAPERA, PARELHAS, BARRA, BOM TEMPO, CANTO PINTOS, ARVOREDO, MARRECOS À ASSENT. SÃO JOSÉ. (ACESSO RUIM, CARROÇAL, RIACHO).) ")	KM	170	215	36550	R\$ 7,29	R\$ 266.449,50
44	ALDEIA / CRATEUS	KM	72	215	15480	R\$	R\$

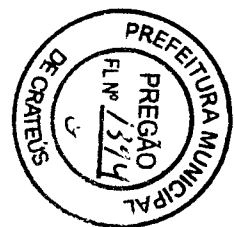
AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
 CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
 e-mail: ancora.construtora@outlook.com
 CNPJ: 27.841.317/0001-07





	("ALDEIA / CRATEUS.(VARZEA DA GROTA / CRATEUS. ((IDA E VOLTA) - (VAN - M-INTEGRAL) VÁRZEA DA GROTA, PLANALTO, ALDEIA, BELÉM, SANTA TERESINHA À CRATEÚS (ESCOLA LICEU). ACESSO REGULAR: CARROÇAL, PEDREGULHO E ASFALTO))")					7,29	112.849,20
45	KM 10/ASSENT. SÃO JOSÉ ("KM 10/ASSENT. SÃO JOSÉ.(KM 10/KM 15 / KM25 , ADÃO, PEDRA PRETA, CACHOEIRINHA, KM 15, KM 10, VILA ACONCHEGO AO ASSENT. SÃO JOSÉ.ESCOLA FRANCISCO CARLOS DE PINHO. VICE E VERSA, ACESSO ALAGADISSO E CARROÇAL.)")	KM	71	215	15265	R\$ 7,29	R\$ 111.281,85
46	AÇUDE DOS SERVOLOS / CRATEÚS ("AÇUDE DOS SERVOLOS / CRATEÚS.(AÇUDE DOS SERVOLOS / CRATEÚS. ((IDA E VOLTA - (VAN, T) AÇUDE DOS SERVOLOS, BEBIDA NOVA, PATOS, VILA, MARIA JOSÉ, L. FILHO, REGINA PACIS. VIVE E VERSA. ACESSO: CARROÇAL E ASFALTO.))")	KM	86	215	18490	R\$ 7,29	R\$ 134.792,10
47	BOM TEMPO / CRATEÚS ("BOM TEMPO / CRATEÚS.(CACIMBA DA ROÇA / CRATEÚS. ((IDA E VOLTA) - (VAN, T) CACIMBA DA ROÇA, BOM TEMPO, TAPERA, C. DOS PINTOS, ALVOREDO, GADO BRAVO, ÁGUA BRANCA, ROSARIO, MARRECOs, ROSÁRIO, ALTO ALEGRE, KM 15, KM 10, BORGES, KM 10, REGINA PACIS, CARLOTA COLARES, MENINO JESUS DE PRAGA, LIONS. VICE E VERSA. ACESSO RIACHO, CARROÇAL E ASFALTO))")	KM	125	215	26875	R\$ 7,29	R\$ 195.918,75
48	CARNAUBAL/ CRATEUS ("69914-CARNAUBAL/ CRATEUS.(CARNAUBAL/ CRATEUS. ((IDA E VOLTA) - (VAN, T) CARNAUBAL, BONITO, MORRO DA LIBERALINA, GROTA VERDE, GADO BRAVO, BOM ROSÁRIO, KM 15, LIONS, LOURENÇO FILHO, LICEU. VICE E VERSA. ACESSO REGULAR: CARROÇAL E ASFALTO.)")	KM	95	215	20425	R\$ 7,29	R\$ 148.898,25
49	PENDÊNCIA / REALEJO	KM	25	215	5375	R\$	R\$

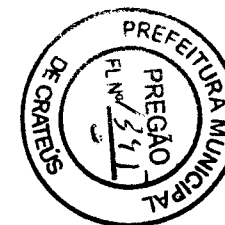
AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
 CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
 e-mail: ancora.construtora@outlook.com
 CNPJ: 27.841.317/0001-07





	(PENDÊNCIA / REALEJO. (PENDÊNCIA / REALEJO. ((IDA E VOLTA) - (VAN, N) PENDÊNCIA, CAJUEIRO DOS BALÉS, CURRALINHO À ESC. SAMUEL LINS/ REALEJO. VICE E VERSA. TRAJETO COM MUITA PEDREGULHO.)))")					7,29	39.183,75
50	OLHO D' ÁGUA / REALEJO ((OLHO D' ÁGUA / REALEJO. (IDA E VOLTA) - (VAN, N) OLHO D' ÁGUA, JATOBÁ, LOCAL I, SÃO BENTO, CAJUEIRO, CURRALINHO, ESC. SAMUEL LINS/REALEJO. VICE E VERSA. TRAJETO COM BASTANTE PEDREGULHO.)))")	KM	45	215	9675	R\$ 7,29	R\$ 70.530,75
51	ASSENT. SÃO GONCALO/ASSENT. SÃO JOSÉ (TOURÃO/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ (IDA A VOLTA) - (VAN, N). TOURÃO, ASSENT. SÃO GONCALO, RETIRO I E II, ESC. SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: RIACHO, CARROÇAL))	KM	35	215	7525	R\$ 7,29	R\$ 54.857,25
52	LOURENÇO FILHO /ASSENT. SÃO JOSÉ ((LOURENÇO FILHO /ASSENT. SÃO JOSÉ. (IDA E VOLTA) (VAN, T) LOURENÇO FILHO, LICEU, PEDRA PRETA, KM 25, KM 15, A ESC. DO ASSENT. SÃO JOSÉ. VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR: ASFALTO, CARROÇAL.)))")	KM	94	215	20210	R\$ 7,29	R\$ 147.330,90
53	ESTREITO / IBIAPABA ((ESTREITO / IBIAPABA. ((IDA E VOLTA - (VAN, N) ESTREITO, ALTO BONITO, PESQUEIRO, TRAPIÁ À IBIAPABA. VICE E VERSA. ACESSO PÉSSIMO: PEDREGULHO E ATOLAMENTO E PLANALTO.)))")	KM	32	215	6880	R\$ 7,29	R\$ 50.155,20
54	BESOURO/IBIAPABA ((BESOURO/IBIAPABA.. ((IDA E VOLTA) - (VAN, N) BESOUROA, MARCOS, ESC. DE IBIAPABA VICE E VERSA. (ACESSO REGULAR CARROÇAL)))")	KM	31	215	6665	R\$ 7,29	R\$ 48.587,85
55	VÁRZEA COMPRIDA/REALEJO ((VÁRZEA COMPRIDA/REALEJO . (IDA E VOLTA) (VAN- N) VÁRZEA COMPRIDA, SANTA BARBARA ALGODÕES, À REALEJO . VICE E VERSA. ACESSO: COSTELA DE GADO E RIACHO.)))")	KM	32	215	6880	R\$ 7,29	R\$ 50.155,20

AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
 CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
 e-mail: ancora.construtora@outlook.com
 CNPJ: 27.841.317/0001-07





A MARCA/MODELO DOS VEÍCULOS TIPO VAN: FIAT DUCATO/SIMILAR

VALOR GLOBAL: R\$ 5.991.979,05 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

O Licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.

Declaramos que estamos de acordo com toda e qualquer cláusula e/ou declaração apresentada no edital em relação a nossa proposta.

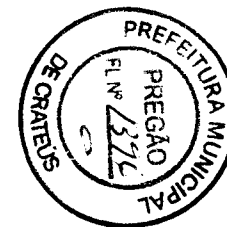
Declaramos nos comprometer a prestar os serviços de acordo com Edital e seus anexos.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital.

Também DECLARA que caso seja vitoriosa nos itens que está concorrendo, apresentará no prazo e condições estipulados no edital, o veículo com a capacidade de passageiros solicitada e toda a documentação do motorista, para efeito de contratação nos termos do art. 138 da Lei n. 9.503/97 –Código de Transito Brasileiro CTB

AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
e-mail: ancora.construtora@outlook.com
CNPJ: 27.841.317/0001-07





Examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos, como também o anexo do Termo de Referência que apresenta todas as Rotas e condições realizadas através do Geo Referenciamento e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao edital.

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação.

Que responderemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referente a entrega dos serviços, caso venhamos a ser contratado.

Que nossa proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento/prestação de serviços, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

DADOS BANCÁRIO: Agência: 085-x
Conta Corrente: CC: 4272-2
Banco do Brasil

DADOS DA PESSOA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: o Sr. FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA, Titular Administrador, portador da carteira de identidade nº 2004031015887 SSP-CE, inscrito no CPF de Nº 012.628.693-07, Brasileiro, Sobralense, Casado, Empresário, situada na Rua Tenente Coronel Ezio Lima, 183, Renato Parente – CEP: 62033-150 em Sobral/Ce.

Declaro que estamos em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
e-mail: ancora.construtora@outlook.com
CNPJ: 27.841.317/0001-07





ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. (§ 1º do art.63 da Lei 14.133/21).

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços prestados por esta empresa cumpri as reservas de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

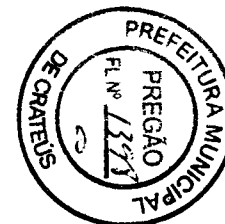
**FRANCISCO SAULO
DE SA
BRAGA:01262869307**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SAULO DE SA
BRAGA:01262869307
Dados: 2025.01.31 11:42:27
-03'00'

Sobral/CE, 31 de Janeiro de 2025.

**NOME: FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 012.628.693-07**

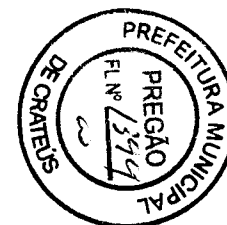
**AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
e-mail: ancora.construtora@outlook.com
CNPJ: 27.841.317/0001-07**





PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO								LOTE 01	TIPO DE VEICULO
									Van
VALOR SALARIO:	R\$ 1.800,00	Benefícios :	Vr - R\$ 24,80	Cesta Basica: R\$ 165,00 e Plano de Saúde R\$ 50,00					
Valor Salário Mensal:	R\$ 2.402,80								
QNT VEIC	55		KM ANUAL	821.945,00				PORCENTAGEM	
RENDIMENT COMB:	5,5 km/l		CUSTO COMBUS:	R\$ 6,15				APLICADO	
Item 1. Custo com Recursos Humanos									
Item 1.1 Pessoal de Operação									
	Função	Qtde.	Salário e Benefícios	Enc. Sociais	VALOR ENC SOCIAIS	Vr Total Mensa	Vr. Total Beneficios	Vlr total mensal	Vlr total Anual
1.1.1	Motorista	55	R\$ 99.000,00	63,41%	R\$ 62.775,90	R\$ 161.775,90	R\$ 13.189,00	R\$ 174.964,90	R\$ 1.749.649,00
Sub-Total							-		
				REPRESENTANTIVIDADE POR KM			R\$ 2,13		29,22%
Item 2. Despesas com Veículo									

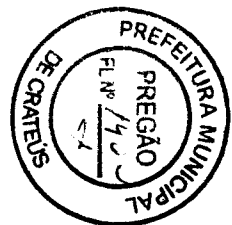
AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
 CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
 e-mail: ancora.construtora@outlook.com
 CNPJ: 27.841.317/0001-07





	VALOR ESTIMADO ANUAL								
Item 2.1 MANUTENÇÃO	R\$ 82.500,00								
VEÍCULO TIPO VAN				Marca	Qtde.	Valor R\$			
				FIAT DUCATO ou SIMILAR	1	R\$ 3.300.000,00			
Item 2.2 Depreciação		Valor R\$	VLR RATEADO/ANUAL						
2.2.1	Valor da Depreciação Anual	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00						
Sub-Total							R\$ 247.500,00		
Item 2.3 Licenciamento e Seguro					Vr. Total Anual				
2.3.1	Seguro total (atende as necess. da atividade)				R\$ 33.000,00				
2.3.2	IPVA + Seguro Obrigatório+ Licenciamento				R\$ 30.250,00				
2.3.3	Outro (Inspeções, ETC.)				R\$ 6.600,00				

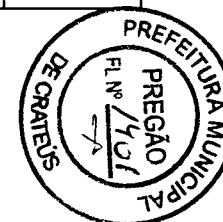
AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
 CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
 e-mail: ancora.construtora@outlook.com
 CNPJ: 27.841.317/0001-07





Sub-Total Anual							R\$ 317.350,00		
				REPRESENTATIVIDADE POR KM			R\$ 0,39	5,35%	
Item 2.4 Manutenção, Óleos e Filtros									
	Item	Quant. Anual	Und Litros/Oleo	Vr. Unit	Vr. Total 1 Veic Anual	Vlr Total 55 Veic Anual			
2.4.1	Óleo do Motor	3	7	R\$ 15,00	R\$ 315,00	R\$ 17.325,00			
2.4.2	Filtros	3	1	R\$ 120,00	R\$ 360,00	R\$ 19.800,00			
2.4.3	Outros (Lavagens/etc)	48	1	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00	R\$ 132.000,00			
Sub-Total Anual							R\$ 169.125,00		
				REPRESENTATIVIDADE POR KM			R\$ 0,21	2,89%	
Item 2.5 Pneus e Câmaras									
	Item	Quant. Anual	Und	Vr. Unit	Vr. Total 1 Veic Anual	Vlr Total 14 Veic Anual			
2.5.2	Pneus Novos	4	1	R\$ 800,00	R\$	R\$			

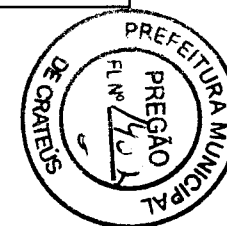
AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
 CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
 e-mail: ancora.construtora@outlook.com
 CNPJ: 27.841.317/0001-07





					3.200,00	176.000,00			
2.5.4	Outros (Alinhamento/etc)	2	1	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 15.400,00			
Sub-Total Anual							R\$ 191.400,00		
				REPRESENTATIVIDADE POR KM			R\$ 0,23	3,16%	
Soma Custos Operacionais							R\$ 2,96	40,62%	
Item 3 Outras Despesas									
3.1	Despesas Administrativas Anual	R\$ 18.000,00							
3.2	Outros (Fardamento/Contingencias/Rastreamento/etc)	R\$ 6.500,00							
3.3	Combustivel Anual	R\$ 1.263.740,44							
Sub-Total Anual							R\$ 1.288.240,44		
				REPRESENTATIVIDADE POR KM			R\$ 1,57	21,54%	
Item 4 Impostos									
	Impostos	%	Valor R\$						

AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
 CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
 e-mail: ancora.construtora@outlook.com
 CNPJ: 27.841.317/0001-07





4.1	IMPOSTOS	11,62%	RS 0,85						
PREÇO DO KM OPERACIONAL							R\$ 5,38	11,62%	
LUCRO							R\$ 1,91	26,21%	
Preço Mensal							R\$ 7,29		100,00%

FRANCISCO SAULO
DE SA
BRAGA:01262869307

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SAULO DE SA
BRAGA:01262869307
Dados: 2025.01.31 11:42:42 -03'00'

Sobral/CE, 31 de Janeiro de 2025.

NOME: FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 012.628.693-07

AV. LÚCIA SABÓIA 575, SALA 301 CENTRO – SOBRAL – CE.
CONTATOS: (88)3613-2202 RAMAL 222 (88)9.8120-8090
e-mail: ancora.construtora@outlook.com
CNPJ: 27.841.317/0001-07

